

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA

Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	102
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	102
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	103
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	103
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	108
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	109
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	111
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	111
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	111
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	112
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	115
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	117
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	118
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	118
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	119
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	124
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	126
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	127
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	129
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	129
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	130
Expediente.....	132

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 1.138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.011913/2016-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “BI da Revisão da 3ª CCR”, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 844, de 6/9/2016, sob o código P0141, para 29 de junho de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.147, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002678/2015-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas”, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16/6/2015, sob o código P0078, para 15 de março de 2018.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO TEIXEIRA PONTES, matrícula 23161, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 1/7/2017, a designação do servidor CLODOALDO SABOIA LIMA, matrícula 11652, para compor a equipe do projeto, feita por meio da Portaria SG/MPF nº 735, de 4/8/2016.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.012030/2016-89, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto "Gestão do Conhecimento da 6ª CCR", aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 971, de 9/11/2016, sob o código P0146, para 15 de junho de 2018.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA DOS SANTOS FONSECA, matrícula 10548, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Excluir licença médica de MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 28202, referente ao período de 14/12/2017 a 12/01/2018, publicada no DMPF-e nº 237, de 19/12/2017.

RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Excluir licença médica de LUCIANA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 29169, referente ao período de 10/06/2017 a 06/12/2017, publicada no DMPF-e nº 118, de 26/06/2017.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	25491	ALESSANDRA BATISTA	GABPRM3-RCA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/11/2017-29/11/2017
2	7355	ANTONIO DINIZ CANADO	SELOG/PRR2ª		202/203	1	15/12/2017-15/12/2017
3	23658	CARLOS LIMA LOUZADA	SETINF/PRAM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	70	27/09/2017-05/12/2017
4	14987	EDSON LOPES GENNARI	SP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	01/12/2017-01/12/2017
5	3326	EDUARDO MENDES KALIL GANM	GABPR3-CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/01/2018-08/01/2018
6	21560	ELISA LAS CASAS RIBEIRO	GABPRM2-AAC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	14	24/11/2017-07/12/2017
7	28033	HELOISA ALCIDES VASCONCELOS ADLER EWERTON	GABPRM1-ACMC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	14	27/11/2017-10/12/2017
8	26522	JAMILE SOARES NOLETO ATAYDE	JMO/SSIS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/MEDICINA DO TRABALHO	202/203	2	18/12/2017-19/12/2017
9	6957	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	GABPRR14-EPTC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	12	21/11/2017-02/12/2017
10	23984	JOSE CALEBE MENDONCA DE ANDRADE DUNKE	SADM/PRM-AM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	25/09/2017-24/10/2017
11	1400	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA	PRM-V.REDONDA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	21/12/2017-19/04/2018
12	19372	LIGIA SOUZA SANTOS	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/11/2017-17/11/2017
13	17775	LUCIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA SEGALLIO	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/11/2017-30/11/2017

14	22956	LUCIANA PEREIRA JARDIM DA MOTTA AMORIM	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/12/2017-19/12/2017
15	18178	MARIA DE LOURDES GANZELI	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/12/2017-01/12/2017
16	23145	PATRICIA VIANA BUENO	GABPRM3-FLD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	30/11/2017-14/12/2017
17	26770	ROGER SCHEFFER LEMOS	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	08/01/2018-08/01/2018
18	13949	ROGERIO FRANCISCO BORGES PEREIRA FÁRIA	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/12/2017-12/12/2017
19	23017	SIDCLAY NUNES CARVALHO	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	15/12/2017-15/12/2017
20	23017	SIDCLAY NUNES CARVALHO	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	18/12/2017-18/12/2017
21	643	STELLA FATIMA SCAMPINI	PRR3ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	7	08/11/2017-14/11/2017
22	22266	TAMARA LOURIVAL SWAN	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	04/12/2017-05/12/2017
23	22117	TAUE STIELER VARGAS	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/12/2017-13/12/2017
24	25859	TEREZA CALHEIROS OLIVEIRA	JMO/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/PSIQUIATRIA	83	14	04/12/2017-17/12/2017
25	12046	WEIDNER EMMERICK	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	06/11/2017-07/11/2017
26	12046	WEIDNER EMMERICK	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	08/11/2017-10/11/2017

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos cargos da PRR2.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) cargo(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

	MEMBROS AFASTADOS	MEMBROS SUBSTITUTOS
1)	Matrícula: 160 Membro afastado: ROGÉRIO J. BENTO S. DO NASCIMENTO Ofício: 48º Motivo: AFASTADO CNJ Início: 08/01/2018 Fim: 17/01/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 555 Membro substituto: PAULO R. BERENGER A. CARNEIRO Ofício: 33º Mês exercício: JAN Lista: COMPLEMENTAR Concurso SISAM nº 143/2017
2)	Matrícula: 451 Membro afastado: BIANCA MATAL Ofício: 24º Motivo: FÉRIAS Início: 08/01/2018 Fim: 17/01/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 636 Membro substituto: CARLOS ALBERTO GOMES E AGUIAR Ofício: 37º Mês exercício: JAN Lista: COMPLEMENTAR Concurso SISAM nº 143/2017

3)	Matrícula: 179 Membro afastado: CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ Ofício: 31° Motivo: AFASTADO PGR Início: 08/01/2018 Fim: 17/01/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 579 Membro substituto: VAGNER LEÃO DA COSTA Ofício: 35° Mês exercício: JAN Lista: CRIMINAL Concurso SISAM nº 143/2017
4)	Matrícula: 185 Membro afastado: MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES Ofício: 08° Motivo: FÉRIAS Início: 18/01/2018 Fim: 27/01/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 506 Membro substituto: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO Ofício: 43° Mês exercício: JAN Lista: NTCC Concurso SISAM nº 143/2017
5)	Matrícula: 179 Membro afastado: CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ Ofício: 31° Motivo: AFASTADO PGR Início: 18/01/2018 Fim: 27/01/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 669 Membro substituto: JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS Ofício: 39° Mês exercício: JAN Lista: COMPLEMENTAR Concurso SISAM nº 143/2017
6)	Matrícula: 482 Membro afastado: MARIA HELENA DE CARVALHO N. DE PAULA Ofício: 38° Motivo: FÉRIAS Início: 22/01/2018 Fim: 31/01/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 457 Membro substituto: SILVANA BATINI CESAR GÓES Ofício: 42° Mês exercício: JAN Lista: CRIMINAL Concurso SISAM nº 143/2017
7)	Matrícula: 110 Membro afastado: CARLOS RODOLFO F. TIGRE MAIA Ofício: 09° Motivo: FÉRIAS Início: 30/01/2018 Fim: 08/02/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 152 Membro substituto: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA Ofício: 16° Mês exercício: JAN Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 143/2017
8)	Matrícula: 460 Membro afastado: CELMO FERNANDES MOREIRA Ofício: 25° Motivo: FÉRIAS Início: 01/02/2018 Fim: 10/02/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 466 Membro substituto: CELMO DE ALBUQUERQUE SILVA Ofício: 21° Mês exercício: FEV Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 143/2017

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017. (PGR-00414604/2017)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Procurador Regional da República Dr. José Homero Fernandes de Andrade,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

	MEMBROS AFASTADOS	MEMBROS SUBSTITUTOS
1)	Matrícula: 134 Membro afastado: LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ Ofício: 12º Motivo: FÉRIAS Início: 10/01/2018 Fim: 19/01/2018 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 324 Membro substituto: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE Ofício: 05º Mês exercício: JAN Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 02/2018

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017. (PGR-00414604/2017).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.
Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Comissão de Recebimento.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Responsável pelo Recebimento de Bens Móveis e Materiais de Almoarifado do Exercício de 2018:

I - Presidente: RENATA SAKA, matrícula nº 23512-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe B, padrão 6;

II - Membros: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13; BETTY LEVIN LEOPOLD, matrícula nº 24788-0, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe B, padrão 5; ADÃO LOPES RUBIM, matrícula nº 16845-9, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 11; CARLOS FREDERICO JORDAN FILHO, matrícula nº 17858-6, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 11; e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, código AN-0207.47, classe C, padrão 13.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

O prazo de vigência da presente Portaria é de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria PRR 3ª Região nº 393/2017, a qual instituiu a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 1º Semestre de 2018, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 787, de 29 de setembro de 2015, e considerando os termos da Resolução CSMPF n.º 159, de 06 de outubro de 2015, da Portaria TRF/3ª Região n.º 479, de 23 de outubro de 2015, e da Portaria PRR/3ª Região n.º 384, de 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR 3ª Região nº 393, de 05 de dezembro de 2017, estabelecendo que a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 1º Semestre de 2018, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos, passe a vigorar da seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR
07/01/2018 a 17/01/2018	Dra. Maria Sílvia de Meira Luedemann
17/01/2018 a 24/01/2018	Dr. Sérgio Lauria Ferreira
24/01/2018 a 31/01/2018	Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
31/01/2018 a 07/02/2018	Dra. Janice Agostinho Barreto Ascari
07/02/2018 a 14/02/2018	Dr. Marlon Alberto Weichert
14/02/2018 a 21/02/2018	Dr. Sérgio Monteiro Medeiros
21/02/2018 a 28/02/2018	Dra. Maria Emília Moraes de Araújo
28/02/2018 a 07/03/2018	Dra. Samantha Chantal Dobrowolski
07/03/2018 a 14/03/2018	Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
14/03/2018 a 21/03/2018	Dr. André de Carvalho Ramos
21/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Osvaldo Capelari Junior
27/03/2018 a 04/04/2018	Dr. Walter Claudius Rothenburg
04/04/2018 a 11/04/2018	Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi
11/04/2018 a 18/04/2018	Dra. Denise Neves Abade
18/04/2018 a 25/04/2018	Dr. José Ricardo Meirelles
25/04/2018 a 02/05/2018	Dr. Márcio Domene Cabrini
02/05/2018 a 09/05/2018	Dr. Sergei Medeiros de Araújo
09/05/2018 a 16/05/2018	Dra. Rosane Cima Campiotto
16/05/2018 a 23/05/2018	Dra. Rose Santa Rosa
23/05/2018 a 30/05/2018	Dr. Elton Venturi
30/05/2018 a 06/06/2018	Dra. Elaine Cristina de Sá Proença
06/06/2018 a 13/06/2018	Dra. Zélia Luiza Pierdoná
13/06/2018 a 20/06/2018	Dra. Eugênia Augusta Gonzaga
20/06/2018 a 27/06/2018	Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho
27/06/2018 a 04/07/2018	Dra. Inês Virgínia Prado Soares

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o manual de normas e procedimentos relativos às Rotinas do Gabinete do Procurador(a)-Chefe constantes do manual elaborado no Escritório de Processos Organizacionais desta Unidade.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO (PRR/3ª Região), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Definir o Manual de Normas e Processos no âmbito da PRR/3ª Região como integrante do portfólio de processos da Procuradoria Regional da República da 3ª Região na sua área de atuação.

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos do manual de rotinas do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe preparados na PRR/3ª Região conforme anexo.

Art. 3º São atribuições do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe (GPC), como responsável pelo processo:

I - cumprir as normas, prazos e procedimentos estabelecidos no referido manual, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a utilização dele;

II - acompanhar o cumprimento do manual pelos Gabinetes, Coordenadorias, Seções/Setores da PRR/3ª Região envolvidos nos respectivos processos de negócio;

III - mensurar, por meio de indicadores, os resultados obtidos após o projeto de melhoria de processos;

IV - propor ao Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região (EPO/PRR/3ª Região), sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais;

Art. 4º São atribuições do Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região, sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais, além de:

I - promover, sob supervisão e aprovação da Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe, a análise, formatação e atualização pertinentes dos manuais de normas e procedimentos, com a coordenação técnica e homologação do Escritório de Processos do MPF;

II - providenciar a publicação e registro dos respectivos manuais e das suas posteriores modificações.

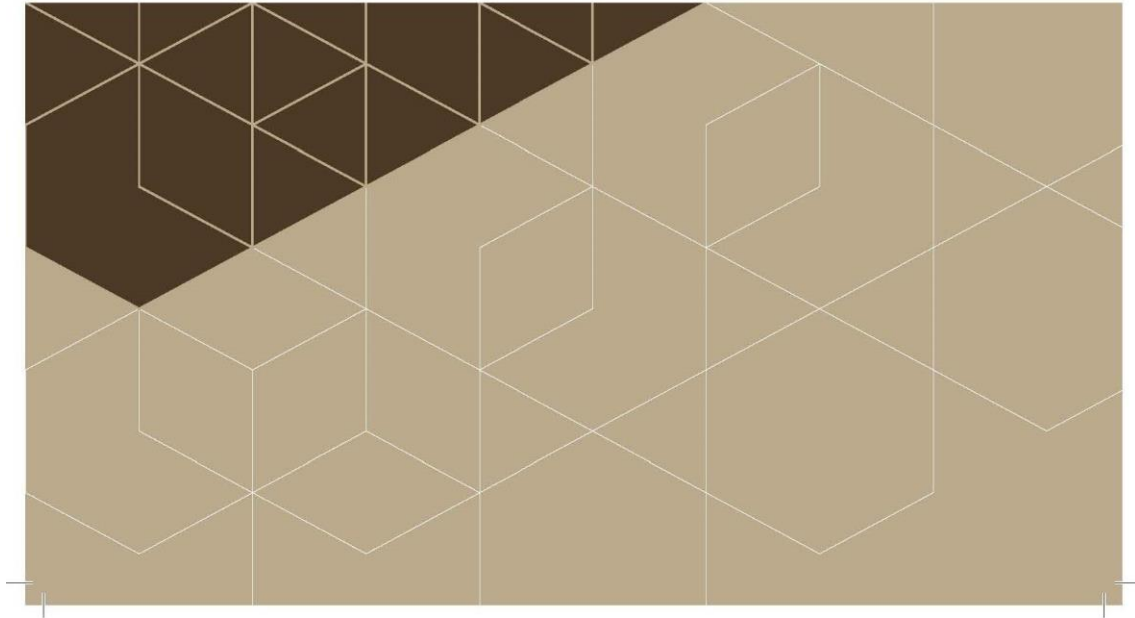
Art. 5º Revogar a Instrução de Serviço nº 02, de 08 de junho de 2017.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA



Suporte Institucional
MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS



Manual do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Manual de Normas e Procedimentos

Plantão de Procurador Regional da República em recesso forense
Plantão Judicial de membros em dias úteis, finais de semana, feriados e
pontos facultativos
Folga compensatória de PRR e PRE
Afastamentos vinculados à corregedoria
Suspensão seletiva

Concessão de Diárias e Passagens
Elaboração de Escala de Férias
Afastamento para realização de cursos no exterior
Substituição de Subprocurador-geral da República
Licença-Prêmio de Procuradores
Interrupção de Licença-prêmio

Versão 2.0
Dezembro/2017

Escritório de Processos Organizacionais - PRR/3ª Região

Esta edição foi atualizada até 12/12/2017

Ministério Público Federal
Procuradoria Regional da República da 3ª Região
Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020
Bela Vista – São Paulo/SP
01318-002
(011) 2192.8600

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Procuradora-Chefe

Rosane Cima Campiotto
Procuradora-Chefe Substituta

Maria Izaflor Pinheiro Torquato
Secretária Regional

Fábio Gusman
Secretário Regional Substituto

Elaborado pelo:

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

Sílvia Kazumi Kumoto Fukuoka
Vitor Atsumi Asano

Colaboradores:

Ana Maria Ferrari
Renata Maria Coelho Crepaldi
Suanne França Santos
Vanessa Assunção Sampaio

Revisão Geral

Priscilla Cruz Leal

Apresentação

No contexto de modernização do Ministério Público, o Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), elaborou este manual que regulamenta a rotina de trabalho do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe da PRR/3ª Região .

Objetivo – Pretende-se, com a implementação deste Manual de Normas e Procedimentos, disciplinar e padronizar rotinas de trabalho e estabelecer mecanismos de gestão, avaliação e controle de indicadores de desempenho para a governança corporativa dos processos da PRR/3ª Região.

Âmbito de aplicação – Esta Norma de Procedimento será executada pelo Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe, Gabinete de Procuradores Regionais e Gabinetes de Procuradores Regionais Eleitorais. Alterações e sugestões de melhoria deverão ser encaminhadas ao Escritório de Processos da PRR/3ª Região.

Notação Utilizada – BPMN (Business Process Modeling Notation)

Legislação Aplicável

- **Resolução CSMPF nº 50, de 19 de Março de 1999** – Dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público Federal para cursos de aperfeiçoamento e estudos ou para participarem de seminários e congressos.
- **Portaria PGR/MPU nº 591, de 27 Outubro de 2005** – Dispõe sobre as férias dos membros do Ministério Público da União.
- **Resolução CSMPF Nº 117, de 04 de Outubro de 2011** – Altera a Resolução CSMPF nº 81, de 19 de setembro de 2005, que regulamenta a convocação de Procurador Regional da República para substituição de Subprocurador-Geral da República, em casos de afastamento ou vacância, dando nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º.
- **Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de Novembro de 2012** – Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio por tempo de serviço aos membros do Ministério Público da União
- **Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de Junho de 2014** – Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos membros e servidores do Ministério Público da União.
- **Portaria PRR/3ª Região nº 175, de 14 de Outubro de 2014** – Dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados na substituição de membros na Procuradoria Regional da República da 3ª Região

- **Resolução CSMPF nº 159, de 06 de Outubro de 2015** – Fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas Unidades do Ministério Público Federal;
- **Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de Dezembro de 2015** – Dispõe sobre o Plantão na Procuradoria Regional da República da 3ª Região em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos e recesso forense;
- **Portaria PRR/3ª Região nº 54, de 22 de Fevereiro de 2017** – Dispõe sobre a repartição de atribuições entre os ofícios na Procuradoria Regional da República da 3ª Região;
- **Portaria PRR/3ª Região nº XX, de XX de Dezembro de 2017** – Dispõe sobre

Índice

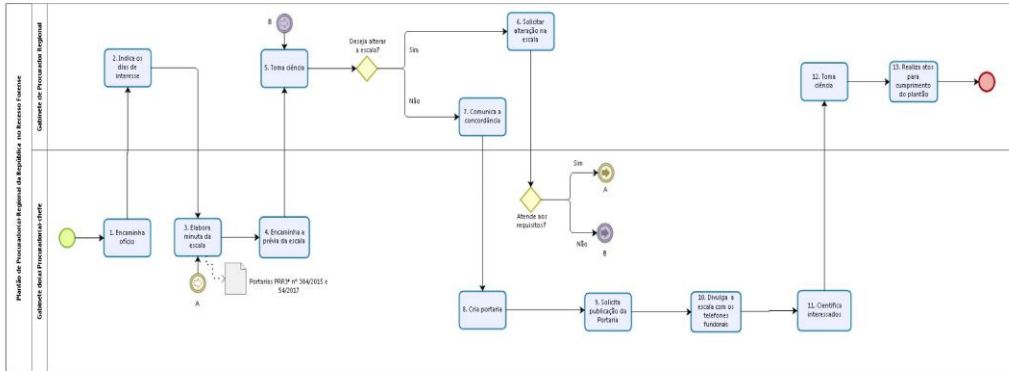
1. PLANTÃO DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA NO RECESSO FORENSE.....	11
1.1. Elementos do processo.....	12
1.1.1. Encaminha ofício.....	12
1.1.2. Indica os dias de interesse.....	14
1.1.3. Elabora minuta da escala.....	13
1.1.4. Encaminha a prévia da escala.....	17
1.1.5. Toma ciência.....	17
1.1.6. Solicitar alteração na escala.....	17
1.1.7. Comunica a concordância.....	17
1.1.8. Cria portaria.....	21
1.1.9. Solicita publicação da Portaria.....	21
1.1.10. Divulga a escala com os telefones funcionais.....	21
1.1.11. Cientifica interessados.....	21
1.1.12. Toma ciência.....	23
2. PLANTÃO JUDICIAL DE MEMBROS EM DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.....	24
2.1. Elementos do processo.....	25
2.1.1. Elabora escala semestral.....	26
2.1.2. Elabora minuta de portaria.....	28
2.1.3. Solicita publicação.....	28
2.1.4. Cientifica interessados.....	28
2.1.5. Toma ciência.....	29
2.1.6. Realiza atos para cumprimento de plantão.....	30
2.1.7. Requer alteração na escala.....	30
2.1.8. Indica substituto.....	31
2.1.9. Altera escala.....	32
32	
3. FOLGA COMPENSATÓRIA DE PRR E PRE.....	33
3.1. Indicador do processo.....	34
3.2. Elementos do processo.....	35
3.2.1. Solicita folga compensatória.....	36
3.2.2. Analisa o pedido.....	36
3.2.3. Comunica o indeferimento.....	36
3.2.4. Realiza ajustes.....	39
3.2.5. Substituição de ofício.....	39
3.2.6. Altera o quadro de afastamentos	39
3.2.7. Publica o quadro na intranet.....	40
3.2.8. Elabora portaria	40

3.2.9. Solicita publicação da portaria.....	42
3.2.10. Comunica interessados.....	42
3.2.11. Toma ciência.....	42
3.2.12. Solicita alteração de folga.....	43
4. AFASTAMENTOS VINCULADOS À CORREGEDORIA.....	45
4.1. Elementos do processo.....	46
4.1.1. Comunica o afastamento do membro.....	46
4.1.2. Toma ciência de seu afastamento.....	46
4.1.3. Toma ciência do afastamento do membro.....	46
4.1.4. Substituição de ofício.....	46
4.1.5. Faz alteração no quadro	47
4.1.6. Publica o quadro na intranet.....	47
4.1.7. Comunica interessados.....	47
5. SUSPENSÃO SELETIVA.....	49
5.1. Elementos do processo.....	50
5.1.1. Solicita suspensão seletiva.....	50
5.1.2. Analisa pedido.....	52
5.1.3. Indefere o pedido.....	52
5.1.4. Comunica o indeferimento.....	53
5.1.5. Realiza as alterações.....	53
5.1.6. Defere o pedido.....	53
5.1.7. Altera o quadro de afastamento.....	53
5.1.8. Publica o quadro de afastamento.....	54
5.1.9. Elabora portaria	54
5.1.10. Solicita publicação.....	58
5.1.11. Comunica interessados.....	58
5.1.12. Toma ciência.....	59
5.1.13. Solicita alteração da portaria.....	59
6. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	62
6.1. Elementos do processo.....	63
6.1.1. Realiza análise.....	63
6.1.2. Consulta revisor.....	63
6.1.3. Informa proposto.....	63
6.1.4. Verifica formulário.....	63
6.1.5. Realiza ajustes.....	64
6.1.6. Cadastra requerimento.....	65
6.1.7. Revisa requerimento.....	65
6.1.8. Realiza ajustes.....	66
6.1.9. Emite decisão.....	66

6.1.10. Comprova deslocamento.....	67
6.1.11. Cadastra devolução.....	67
6.1.12. Revisa devolução.....	68
6.1.13. Emite decisão.....	68
6.1.14. Restitui valores.....	68
6.1.15. Solicita reembolso.....	69
6.1.16. Encaminha para a CVE.....	69
6.1.17. Analisa pedido de reembolso.....	69
6.1.18. Recebe valores.....	69
7. ELABORAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS.....	71
7.1. Elementos do processo.....	72
7.1.1. Realiza marcação.....	72
7.1.2. Consolida as informações.....	73
7.1.3. Realiza análise.....	73
6.1.4. Classifica por ordem de antiguidade.....	73
7.1.5. Elabora escala.....	74
7.1.6. Realiza análise.....	74
7.1.7. Informa coordenadoria jurídica.....	74
7.1.8. Publica	75
7.1.8. Realiza marcação.....	75
8. AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO EXTERIOR.....	76
8.1. Elementos do processo.....	77
8.1.1. Encaminha solicitação.....	78
8.1.2. Elabora manifestação circunstanciada.....	78
8.1.3. Assina portaria.....	79
8.1.4. Encaminha portaria.....	79
8.1.5. Comunica o Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe.....	79
8.1.6. Toma providências necessárias.....	80
8.1.7. Elabora relatório.....	81
8.1.8. Analisa relatório.....	59
9. SUBSTITUIÇÃO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA.....	82
9.1. Elementos do processo.....	83
9.1.1. Manifesta interesse.....	83
9.1.2. Elabora manifestação circunstanciada.....	83
9.1.3. Assina portaria.....	83
9.1.4. Encaminha portaria.....	84
9.1.5. Comunica o Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe.....	84

9.1.6. Toma providências necessárias.....	84
10. LICENÇA-PRÊMIO DE PROCURADORES.....	86
10.1. Elementos do processo.....	87
10.1.1. Realiza solicitação.....	87
10.1.2. Realiza análise.....	88
10.1.3. Analisa.....	88
10.1.4. Autoriza no Sistema Premium.....	88
10.1.5. Elabora despacho de autorização.....	88
10.1.6. Toma providências.....	89
10.1.7. Assina despacho.....	89
10.1.8. Encaminha para publicação.....	90
10.1.9. Registra publicação.....	90
11. INTERRUÇÃO/SUSPENSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO.....	91
10.1. Elementos do processo.....	92
11.1.1. Realiza manifestação.....	92
11.1.2. Autoriza no sistema.....	92
11.1.3. Toma providências.....	92
11.1.4. Realiza despacho.....	93
11.1.5. Assina despacho.....	93
11.1.6. Solicita publicação.....	94
11.1.7. Registra publicação.....	94

1. PLANTÃO DE PROCURADOR REGIONAL NO RECESSO FORENSE



Elementos do processo

1. Encaminha ofício

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

A chefia de gabinete deve enviar Ofício-Circular ([Modelo 1](#)) aos Gabinetes de Procuradores(as) Regionais, solicitando manifestação sobre o interesse em oficiar no plantão judicial do recesso forense, o qual ocorre entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro.

Conforme a Resolução CSM PF nº 159/2015, todos os membros do Ministério Público deverão participar do plantão, salvo quando houver número suficiente de interessados que espontaneamente atendam ao serviço, ficando autorizada a escusa de consciência.

Além disso, durante o plantão, a atuação é geral, não estando vinculada à matéria referente ao ofício de titularidade do membro plantonista.

Importante: Esse ofício oriundo do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe é encaminhado para os demais gabinetes, geralmente, entre os meses de **outubro e novembro**.

Modelo 1 – Ofício de solicitação para
oficiar no plantão judicial do recesso
forense



PRR3ª- -0000 ____/201_

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

OFÍCIO CIRCULAR PRR/3ª REGIÃO GPC Nº ____/2017

São Paulo, __ de _____ de 201_.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PROCURADOR(A) REGIONAL DA REPÚBLICA
Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Assunto: Escala de plantão do recesso forense 201_/201_.

Prezado(a) Colega,

Cumprimentando-o(a), encaminho o quadro anexo relativo aos plantões realizados durante os recessos do Judiciário Federal nos anos de 201_/201_, solicitando ao(à) Colega que indique, por ofício ou e-mail (Gabinete do Procurador-Chefe: pr3-procchefe@mpf.mp.br), até ____ de ____ de 201_, os dias em que poderá atuar no plantão do período de 20 de dezembro de 201_ a 06 de janeiro de 201_.

De início, destaco que a escala será elaborada observando-se a participação nos plantões dos 2 (dois) últimos anos e, em caso de mais de um colega optar pela mesma data, será utilizado o critério de antiguidade na carreira, conforme previsto no art. 11 da Portaria PRR/3ª Região n.º 384/2015.

Ainda, considerando que o maior movimento processual na PRR 3ª Região se concentra nos dias que antecedem o Natal, lembro que nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro, a escala de plantão deverá contar com pelo menos 3 (três) Procuradores Regionais atuando em cada dia, com a distribuição aleatória de processos entre todos.

Saliento que, durante o período de recesso, todos os processos oriundos do TRF 3ª Região serão distribuídos ao Procurador Regional responsável pelo plantão, sem especialização por Turma ou matéria, na forma prevista nas Portarias PRR/3ª Região n.º 384/2015.

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

O expediente nesta PRR/3ª Região será cumprido em regime de plantão, das 9 às 12 horas, e os setores administrativos manterão uma escala de servidores, a fim de garantir a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária. Nos gabinetes caberá ao colega plantonista organizar, com os servidores vinculados, a forma de cumprimento do plantão.

Na certeza da colaboração de todos, em especial daqueles que não participaram dos plantões nos anos anteriores, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República da 3ª Região

2. Indica os dias de interesse**Descrição**

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Informar os dias em que possui interesse em participar do plantão, comunicando o Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe por e-mail (pr3-procchefe@mpf.mp.br).

3. Elabora minuta da escala**Descrição**

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Elaborar a minuta de escala de plantão, considerando as regras das Portarias PRR 3ª nº 384/2015 e 54/2017, conforme o modelo 2.

✦ **Requisitos:**

Considera-se que há benefício aos procuradores quando oficiam no plantão do recesso forense, uma vez que adquirem o direito a folga compensatória. Então, havendo vários interessados para o mesmo dia:

1º Escolher os membros que não oficiaram nos plantões dos dois anos anteriores.

2º Selecionar o membro mais antigo.

Modelo 2 – Minuta de escala de plantão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PLANTÃO DO RECESSO JUDICIÁRIO 201 /201

DATA	PROCURADOR(A) REGIONAL DA REPÚBLICA PLANTONISTA
20/12 (domingo)	Dra. Maria <u>Silvia</u> de Meira <u>Luedemann</u> Dr. Sérgio <u>Lauria</u> Ferreira
21/12 (segunda)	Dra. Sônia Maria <u>Curvello</u> Dr. Sérgio Monteiro Medeiros Dr. Osvaldo <u>Capelari</u> Júnior
22/12 (terça)	Dra. Auristela Oliveira Reis Dra. Paula <u>Bajer</u> Fernandes Martins da Costa Dra. Maria <u>Iracide</u> Olinda Santoro <u>Facchini</u>
23/12 (quarta)	Dr. <u>Uendel</u> Domingues <u>Ugatti</u> Dr. Orlando <u>Martello</u> Júnior Dr. Paulo <u>Thadeu</u> Gomes da Silva
24/12 (quinta / véspera)	Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
25/12 (sexta/ Natal)	Dr. Osório Silva Barbosa Sobrinho
26/12 (sábado)	Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho
27/12 (domingo)	Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho
28/12 (segunda)	Dr. José Ricardo <u>Meirelles</u>
29/12 (terça)	Dra. <u>Stella</u> Fátima <u>Scampini</u>
30/12 (quarta)	Dra. Maria Cristiana Simões Amorim <u>Ziyoua</u>
31/12 (quinta / véspera)	Dr. Márcio <u>Domene</u> <u>Cabrini</u>
01/01 (sexta / Ano Novo)	Dra. Cristina <u>Marelim</u> <u>Vianna</u>
02/01 (sábado)	Dra. Rosane Cima <u>Campiotto</u>
03/01 (domingo)	Dra. Eugênia Augusta Gonzaga
04/01 (segunda)	Dra. Márcia <u>Noll</u> Barbosa
05/01 (terça)	Dra. Fátima Aparecida de Souza <u>Borghi</u>
06/01 (quarta)	Dr. José <u>Leonidas</u> <u>Bellem</u> de Lima

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

4. Encaminha prévia de escala

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Enviar a prévia da escala de plantão aos Procuradores(as) Regionais, por e-mail, solicitando manifestação acerca de eventual necessidade de alteração.

Juntamente com a prévia da escala de plantão, encaminhar planilhas referentes aos plantonistas que atuaram durante o recesso nos dois anos anteriores.

5. Toma ciência

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Tomar ciência das datas em que foi escalado para realizar o plantão e avaliar a necessidade de mudança da escala.

6. Solicitar alteração na escala

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Caso haja necessidade de alteração, encaminhar por e-mail, ao Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe, a alteração na(s) data(s) em que irá realizar o plantão, justificando, se possível, a necessidade de mudança.

7. Comunica concordância

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Caso haja concordância com a escala de plantão proposta, comunicar o Gabinete da(o) Procurador(a)-chefe, por e-mail.

8. Cria portaria

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

No Sistema Único, a secretaria deve criar a minuta de portaria eletrônica de natureza administrativa.

Incluir como assinante do documento o(a) Procurador(a)-chefe.

No Office, elaborar a portaria seguindo o [modelo 3](#).

Exportar o arquivo para pdf e adicioná-lo, nesse formato, na íntegra do documento do Sistema Único.

Imprimir a portaria para revisão e assinatura do(a) Procurador(a)-chefe.

Modelo 3 – Estabelece escala de plantão -
Portaria



PRR3ª-0000 /20

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIANº __ DE __ DE _____ DE 20__.

Estabelece a escala de plantão durante o recesso judiciário de Procuradores Regionais da República de (ano)/(ano) na Procuradoria Regional da República da 3ª região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015 e considerando os termos da Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, e da Portaria PRR 3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no recesso judiciário forense de 2016/2017, da seguinte forma:

DATA	PROCURADOR(A)-REGIONAL DA REPÚBLICA PLANTONISTA
20/12 (dia da semana)	(3 plantonistas)
21/12 (dia da semana)	(3 plantonistas)
22/12 (dia da semana)	(3 plantonistas)
23/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
24/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
25/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
26/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
27/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
28/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
29/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
30/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
31/12 (dia da semana)	(1 plantonista)
01/01 (dia da semana)	(1 plantonista)
02/01 (dia da semana)	(1 plantonista)

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

03/01 (dia da semana)	(1 plantonista)
04/01 (dia da semana)	(1 plantonista)
05/01 (dia da semana)	(1 plantonista)
06/01 (dia da semana)	(1 plantonista)

Art. 2º. Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados ao Gabinete da Procuradora-Chefe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e à Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Disponibilizar o documento para a assinatura digital (com login e senha/token).

9. Solicita publicação da portaria

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

A secretaria deve solicitar publicação da portaria, nos veículos oficiais, por meio do Sistema Único, à DIEP-PGR (Divisão de Editoração e Publicação), utilizando arquivo editável.

Acompanhar a publicação em diário oficial, consultando a etiqueta do documento no Sistema Único.

Publicar a portaria na Internet e Intranet/Portarias/Ano/Administrativas e Internet/Plantão de Procuradores da PRR 3ª Região e adicionar o link da publicação.

Salvar a portaria assinada na pasta de rede do Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe.

10. Divulga a escala com os telefones funcionais

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Divulgar, por e-mail, à Secretaria Regional, a escala de plantão com os telefones funcionais dos membros.

11. Cientifica Interessados

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Pelo Sistema Único, movimentar a portaria circularmente aos setores interessados: Gabinetes de Procuradores Regionais, Secretaria Regional, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Por e-mail (presidencia@trf3.jus.br), encaminhar a portaria ao Gabinete da Presidência do TRF 3ª Região, para ciência ([modelo 4](#)).

Arquivar a portaria original eletrônica e fisicamente.

Modelo 4 – Cientificação de interessados - email

Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República no Recesso Forense

De: PRR3-Gabinete do Procurador Chefe

Para: PRESIDENCIA@trf3.jus.br

Assunto: Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República no Recesso Forense.

Senhores responsáveis,

Encaminho anexa a escala de plantão de Procuradores Regionais da República da 3ª Região, referente ao recesso forense 20_/20__.

Peço a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

12. Toma ciência

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

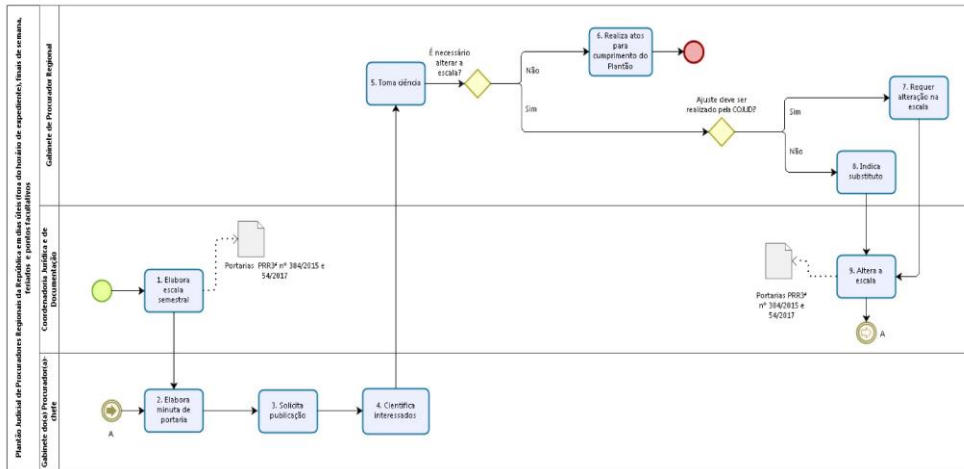
Receber a portaria eletrônica no Sistema Único.

Informar o membro sobre a data do plantão.

Verificar se há necessidade de alteração da(s) data(s), conforme o interesse do(a) procurador(a).

Caso haja necessidade de mudança, comunicar o gabinete do(a) procurador(a)-chefe.

2. PLANTÃO JUDICIAL DE MEMBROS EM DIAS ÚTEIS (FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE), FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS



Elementos do processo

1. Elabora escala semestral

Descrição

Responsável: Coordenadoria Jurídica e de Documentação

O plantão judicial de membros em dias úteis (fora do horário de expediente), finais de semana, feriados e pontos facultativos é obrigatório para todos os membros e a escala é realizada com revezamento entre os procuradores.

O período de plantão é de uma semana, com início às quartas-feiras, a partir das 19:00, e término na quarta-feira subsequente às 12:00.

Antes do início de novo semestre, criar a escala semestral de plantão, seguindo as regras previstas nas Portarias PRR 3ª nº 384/2015 e 54/2017.

Salvar a escala em arquivo editável.

Encaminhar o cronograma ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe por e-mail (pr3-procchefe@mpf.mp.br).

Conforme a Resolução CSMPF nº 159/2015, todos os membros do Ministério Público deverão participar do plantão, salvo quando houver número suficiente de interessados que espontaneamente atendam ao serviço, ficando autorizada a escusa de consciência.

Além disso, durante o plantão, a atuação é geral, não estando vinculada à matéria referente ao ofício de titularidade do membro plantonista.

2. Elabora minuta de portaria

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

No Sistema Único, a secretaria do Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe deve criar a minuta de portaria eletrônica de natureza administrativa.

Incluir como assinante do documento o(a) Procurador(a)-chefe.

No Office, elaborar a portaria seguindo o [modelo 1](#).

Exportar o arquivo para pdf. e adicioná-lo, neste formato, na íntegra do documento do Sistema Único.

Imprimir a portaria para revisão e assinatura do Procurador(a)-chefe.

Disponibilizar o documento para a assinatura digital (com login e senha/token).

Modelo 1 – Institui a escala de Plantão
Judicial - Portaria



PRR3ª-000 /201_

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº __, DE __ DE _____ DE _____

Institui a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no _º Semestre de 201_, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 787, de 29 de setembro de 2015, e considerando os termos da Resolução CSMF n.º 159, de 06 de outubro de 2015, da Portaria TRF/3ª Região n.º 479, de 23 de outubro de 2015, e da Portaria PRR/3ª Região n.º 384, de 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no _º Semestre de 201_, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos:

Período	Procurador Regional
07/01/2017 a 11/01/2017	

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIUVA

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

3. Solicita publicação

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

A secretaria deve solicitar a publicação da portaria, nos veículos oficiais, por meio do Sistema Único, à DIEP-PGR (Divisão de Editoração e Publicação), utilizando arquivo editável.

Acompanhar a publicação em diário oficial consultando a etiqueta do documento no Sistema Único.

Publicar a portaria na Intranet/Portarias/Ano/Administrativas e Internet/Plantão de procuradores da PRR 3ª Região e adicionar o link da publicação.

4. Cientifica interessados

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Pelo Sistema Único, movimentar a portaria eletrônica circularmente aos setores interessados: Gabinetes de Procuradores Regionais, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Secretaria Regional.

Por e-mail (SEPE@trf3.jus.br), encaminhar a portaria ao Gabinete da Presidência do TRF 3ª Região, para ciência ([modelo 2](#)).

Salvar a portaria assinada na pasta de rede do Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe.

Arquivar a portaria original eletrônica e fisicamente.

Modelo 2 – Informa plantão judicial ao TRF3 - Email

Informa escala de Plantão na PRR 3ª no __ Semestre de 201__.

De: PRR3-Gabinete do Procurador Chefe
Para: SEP E@trf3.jus.br
Assunto: Informa escala de Plantão na PRR 3ª no __ Semestre de 201__.

Senhores Servidores do Gabinete da Presidência do TRF 3ª.

Encaminho anexo a portaria PRR 3ª nº __/201__ a qual instituiu a escala de plantão nesta Procuradoria Regional no __ Semestre de 201__.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

Gabinete da Procuradora-Chefe
Tel: (11) 2192-8665 / 8685 / 8693
FAX: 2192-3338
www.mpf.br
Av. Brás de Pina, 1300 - 2º andar - São Paulo/SP
CEP: 01318-002 - Site: www.pmf.br

5. Toma ciência

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Receber a portaria eletrônica no Sistema Único.

Informar o membro sobre a escala de plantão.

Verificar se há necessidade de alteração da(s) data(s) escolhida(s), conforme o interesse do(a) Procurador(a).

O membro pode avaliar a necessidade de mudança na escala de plantão devido a afastamento não programado.

A alteração na escala de plantão pode ser realizada pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, o que ocorre em caso de férias, licença-prêmio ou outro afastamento comunicado à Coordenadoria Jurídica e de Documentação com mais de 15

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

dias de antecedência da data do plantão ou licença-médica, qualquer que seja o período de comunicação.

Se as férias, licença-prêmio ou outro afastamento (exceto licença-médica) forem comunicados com antecedência menor que 15 dias da data do plantão à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, caberá ao Procurador Regional que for se afastar indicar o seu substituto, comunicando a troca e a forma de compensação à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

6. Realiza atos para cumprimento de plantão

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

O(a) Secretário (a) do Procurador(a) Regional Plantonista deve retirar o telefone funcional na Secretaria Regional na **quarta-feira até as 17:00**.

O(A) Procurador(a) plantonista pode indicar, preferencialmente, um servidor para auxiliar durante o plantão.

Caso necessário, o(a) Procurador(a) Regional Plantonista pode solicitar veículo oficial antecipadamente, para que um servidor motorista permaneça de sobreaviso.

Consoante a Resolução CSMPF nº 159/2015, o atendimento ao plantão impõe a presença física do membro na unidade ou em outro local, quando o caso específico ou a situação peculiar assim exigir. Além disso, o plantonista possui o dever de manter-se à disposição durante todo o período, pelos meios de comunicação a ele atribuídos.

Para apoio da atividade de plantão dos membros, a unidade disporá de estrutura de servidores de sobreaviso e à disposição do serviço de plantão.

7. Requer alteração na escala

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Informar a Coordenadoria Jurídica e de Documentação por e-mail para que ela indique o substituto para o plantão (modelo 4).

Modelo 4 – Requisição de alteração de escala de plantão - e-mail

<p><u>Requer alteração na escala de Plantão na PRR 3ª no __ Semestre de 201__.</u></p> <hr/> <p><u>De:</u> <u>Para: PRR-Coordenadoria Jurídica e de Documentação.</u> <u>Assunto: Requer alteração na escala de Plantão na PRR 3ª no __ Semestre de 201__.</u></p> <hr/> <p><u>Senhora Coordenadora Jurídica,</u></p> <p><u>Em virtude de afastamento do Exmo. Dr(a). _____, previsto para __/__/__, solicito alteração na portaria PRR 3ª nº __/201__, a qual instituiu a escala de plantão nesta Procuradoria Regional no __ Semestre de 201__.</u></p> <p><u>Atenciosamente,</u></p>

8. Indica substituto

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Providenciar o membro substituto para o plantão.

Comunicar a Coordenadoria Jurídica e de Documentação sobre a alteração na escala de plantão, por e-mail ([modelo 3](#)).

Modelo 3 – Indicação de substituto para escala de plantão - e-mail

<p>Indica substituto para a escala de Plantão na PRR 3ª no ___ Semestre de 201__.</p> <p>De: Para: <u>PRR-Coordenadora Jurídica e de Documentação.</u> Assunto: <u>Indica substituto na escala de Plantão na PRR 3ª no ___ Semestre de 201__.</u></p> <p>Senhora <u>Coordenadora Jurídica,</u></p> <p>Em virtude de afastamento do(a) <u>Exmo(a). Dr(a). _____</u>, previsto para <u>_/_/___</u>, indico o(a) <u>Exmo(a). Dr(a). _____</u> para substituí-lo no plantão entre os dias <u>_/_/___</u>. A compensação do plantão deverá ser realizada da seguinte forma: (especificar)</p> <p><u>Atenciosamente.</u></p>
--

9. Altera escala**Descrição**

Responsável: Coordenadoria Jurídica e de Documentação

Seguindo as regras previstas nas Portarias PRR3ª nº 385/2015 e 54/2017, modificar a ordem dos membros na escala de plantão.

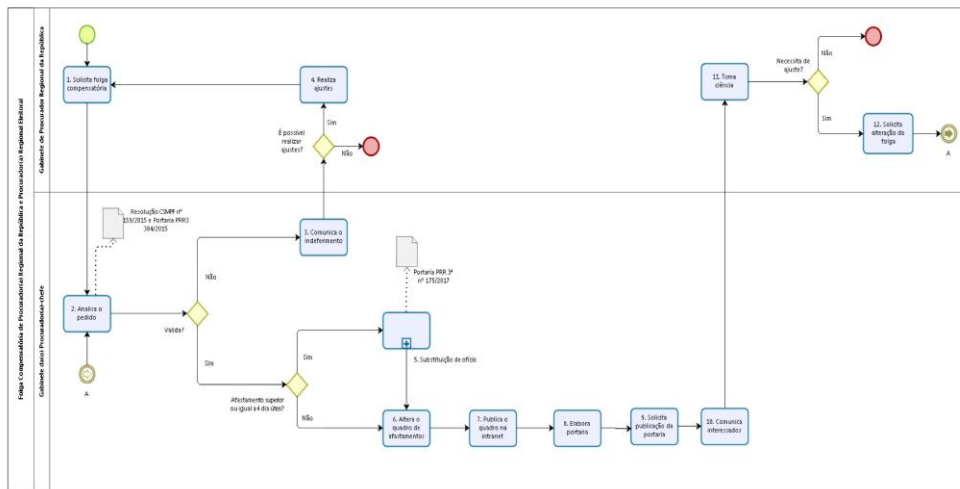
Em seus afastamentos legais (férias, licença-prêmio, licença médica etc.), o(a) Procurador(a) Regional plantonista será substituído por aquele cujo nome figurar em seguida ao seu, na lista decrescente de antiguidade e assim sucessivamente. O(A) Procurador(a) Regional substituído(a) será, então, designado(a) para o segundo plantão após o seu retorno.

Salvar o documento em arquivo editável e nomeá-lo com a ordem de alteração na escala, por ex., 1ª alteração, 2ª alteração etc.

Encaminhar o cronograma ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe por e-mail (pr3-procchefe@mpf.mp.br).

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

3. FOLGA COMPENSATÓRIA DE PRR E PRE



Indicador do Processo

FICHA DO INDICADOR DO PROCESSO					
Indicador	Descrição	Fórmula	Periodicidade	Fonte de informação	Forma de Cálculo
1- Percentual de pedidos de folgas compensatórias indeferidos no ano	Percentual de pedidos de folga compensatória indeferidos no ano	Total de pedidos indeferidos/total de pedidos realizados no ano * 100	Anual	Registros feitos manualmente	
2- Quantidade de consultas realizadas	Consultas realizadas sobre folgas compensatórias ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe	Total de consultas realizadas no ano	Anual	Registros feitos manualmente	

Elementos do processo

1. Solicita folga compensatória

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Fazer o pedido de usufruto de folga compensatória, mediante ofício ([modelo 1](#)) ou e-mail ([modelo 2](#)) direcionado ao Gabinete da Procuradora-chefe (pr3-procchefe@mpf.mp.br), indicando o dia em que realizou o plantão e o dia em que deseja usufruir a folga.

Caso o período de gozo das folgas compensatórias seja superior a 3 (três dias), a solicitação deve ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias.

Modelo 1 – Pedido de Folgas Compensatórias - Ofício

PRR3ª-0000 ____/201__
EletrônicoMINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO PRR/3ª REGIÃO Nº ____/2017, Administrativo

São Paulo, ____ de _____ de 201__.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUYA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República da 3ª Região**Assunto: Solicita folgas compensatórias.**

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, solicito folgas compensatórias nos dias _____, tendo em vista o cumprimento de plantão em _____.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Procurador(a) Regional da República
Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Modelo 2 – Pedido de Folgas Compensatórias - E-mail

Solicita folgas compensatórias.De: _____Para: PRR3-Gabinete do Procurador ChefeAssunto: Solicita folgas compensatórias.Exma. Procuradora-chefe,

De ordem do Exmo(a) Dr(a) _____, solicito folgas compensatórias nos dias _____, tendo em vista o cumprimento de plantão em _____.

Respeitosamente,

Clique para [adicionar assinatura](#)

2. Analisa o pedido

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Avaliar se o membro possui direito à(s) folga(s) solicitada(s), com base na Resolução CSMPF nº 159/2015 e na Portaria PRR3ª nº 384/2015. Também avaliar a conveniência do afastamento para não sobrecarregar os demais membros da unidade.

Requisitos:

A cada dia de plantão realizado no recesso ou realizado em finais de semana, feriados ou pontos facultativos, o membro possui direito a um dia de folga compensatória, observando-se o limite máximo de 15 dias de folgas por ano.

Verificar se a solicitação está dentro do prazo de 12 meses, isto é, a partir do dia da realização do plantão, o membro possui 12 meses para o usufruto de folga.

3. Comunica o indeferimento

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Caso o pedido do membro não atenda aos requisitos para a concessão da folga compensatória, o(a) Procurador(a)-chefe deve assinar o despacho de indeferimento motivado ([modelo 3](#)), o qual é enviado ao membro interessado, pelo Sistema Único (preferencialmente de forma eletrônica) ou por e-mail.

Indefiro o pedido de folga(s) compensatória(s) na(s)
data(s) especificada(s) pelo seguinte motivo: _____.
Comunique-se o interessado.

São Paulo, __ de _____ de 201__.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora-Chefe da PRR 3ª Região

Modelo 3 – Indeferimento de pedido - Despacho

4. Realiza ajustes

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Ao tomar ciência do despacho de indeferimento, o membro deve avaliar se é possível realizar ajustes no pedido de folga compensatória.

5. Substituição de ofício

Subprocesso

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Caso o afastamento do membro seja superior a 4 dias úteis e atenda aos demais requisitos previstos na Portaria PRR 3ª nº 175/2014, será necessário iniciar o processo de substituição de membro com recebimento de gratificação por acumulação de ofícios.

6. Altera o quadro de afastamentos

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Marcar a folga compensatória no quadro de afastamento de procuradores.
Exportar o arquivo para pdf. e salvar o documento na pasta de rede.
Marcar o afastamento no quadro de controle de folgas compensatórias.

7. Publica o quadro na intranet

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Publicar o quadro de afastamentos na intranet da PRR 3ª [\(Menu Sobre a PRR 3ª Região/Procuradores/Afastamentos\)](#).

8. Elabora portaria

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

No Sistema Único, a secretaria deve criar a minuta de portaria eletrônica de natureza administrativa.

Incluir como assinante do documento o(a) Procurador(a)-chefe.

No Office, elaborar a portaria seguindo o [modelo 4](#).

Exportar o arquivo para pdf e adicioná-lo, nesse formato, na íntegra do documento do Sistema Único.

Imprimir a portaria para revisão e assinatura do(a) Procurador(a)-chefe.

Disponibilizar o documento para a assinatura digital (com login e senha/token).

Modelo 4 – Autorização de fruição de
folgas compensatórias - Portaria



PRR3-0000 /201_

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº __, DE __ DE _____ DE 201_.

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº __, de __ de __ de 201_, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a fruição de Folgas Compensatórias do(a) Exmo(a). Procurador(a) Regional da República, no período abaixo indicado:

Membro	Dias de exercício de plantão	Dias de usufruto de folgas compensatórias
Dr. _____	____/____/____	____/____/____

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

9. Solicita publicação da portaria

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

A secretaria deve solicitar publicação da portaria, nos veículos oficiais, por meio do Sistema Único, à DIEP-PGR (Divisão de Editoração e Publicação), utilizando arquivo editável.

Acompanhar a publicação em diário oficial, consultando a etiqueta do documento no Sistema Único.

Publicar a portaria na Intranet/Portarias/Ano/Administrativas e Internet/Plantão de Procuradores da PRR 3ª Região e adicionar o link da publicação.

Salvar a portaria assinada na pasta de rede do Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe.

10. Comunica interessados

Descrição

Pelo Sistema Único, movimentar a portaria eletrônica circularmente aos setores interessados: Gabinetes de Procuradores Regionais, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Enviar e-mail ao secretário do Gabinete do Procurador interessado, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria Jurídica e de Documentação, conforme modelo 5.

Esse tipo de afastamento gera a suspensão total da distribuição processual ao gabinete.

Arquivar a portaria original eletrônica e fisicamente.

Modelo 5 – Informa folga compensatória de membro - e-mail

Informa folga compensatória de membro.

De: PRR3-Gabinete do Procurador-chefe

Para: PRR3-Coordenadoria de Gestão de Pessoas PRR3-Coordenadoria Jurídica e de Documentação

Assunto: Informa folga compensatória de membro.

Senhores servidores,

Informo que foi deferido o usufruto de folga(s) compensatória(s) ao Exmo(a). Dr(a). _____ nos seguintes termos:

Dia(s) de folga compensatória:

Portaria:

Atenciosamente,

Clique para [adicionar assinatura](#)

11. Toma ciência

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Receber a portaria eletrônica no Sistema Único.

Informar o membro sobre a marcação da(s) folga(s).

Verificar se há necessidade de alteração da(s) data(s) escolhida(s), conforme o interesse do membro.

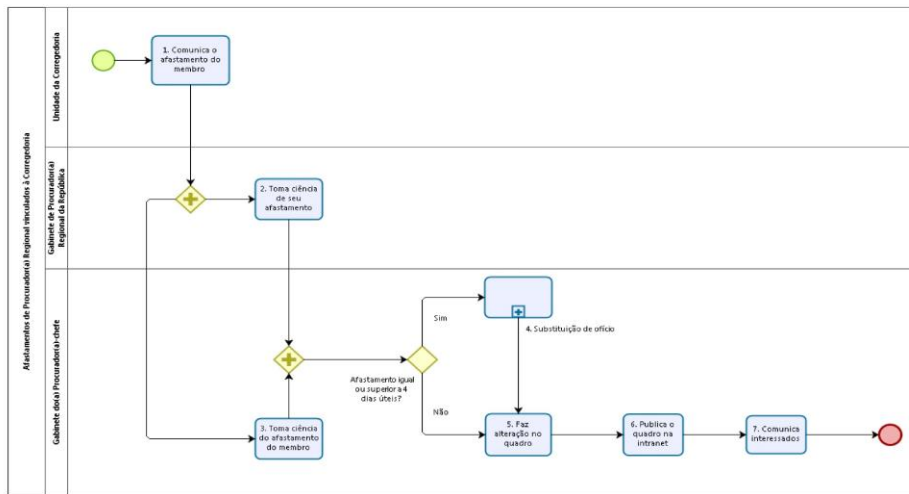
Caso haja necessidade de mudança, comunicar o gabinete do(a) procurador(a)-chefe.

12. Solicita alteração de folga**Descrição**

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Indicar ao Gabinete da Procuradora-chefe a nova data de usufruto de folga compensatória.

4. AFASTAMENTOS VINCULADOS À CORREGEDORIA


 Powered by
bizagi
 Flow

Elementos do processo

1. Comunica o afastamento do membro

Descrição

Responsável: Unidade de Corregedoria

De acordo com a necessidade das atividades correicionais, determinar o afastamento do membro.

É publicada Portaria de afastamento ou a determinação é veiculada por e-mail.

2. Toma ciência de seu afastamento

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

O membro toma ciência do afastamento.

3. Toma ciência do afastamento do membro

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

O (a) Procurador(a)-chefe analisa os termos do afastamento.

4. Substituição de ofício

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Caso o afastamento do membro seja superior a 4 dias úteis e atenda aos demais requisitos previstos na Portaria PRR 3ª nº 175/2014, iniciar o processo de substituição de membro com recebimento de gratificação por acumulação de ofícios.

5. Faz alteração no quadro

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Marcar o afastamento para atividades correicionais no quadro de afastamento de procuradores.

Esse tipo de afastamento gera a suspensão total da distribuição processual ao membro.

Exportar o arquivo para pdf e salvar o documento na pasta de rede: PR_CHEFE (F:)/Gestão Dra. Maria Cristiana/Afastamento de Procuradores/Quadros.

6. Publica o quadro na intranet

Subprocesso

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Publicar o quadro de afastamentos na intranet da PRR 3ª ([Menu Sobre a PRR 3ª Região/Procuradores/Afastamentos](#)).

7. Comunica interessados

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Enviar e-mail aos setores interessados: Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria Jurídica e de Documentação, com cópia para os servidores do gabinete do membro a ser afastado, conforme [modelo 1](#).

Informa afastamento vinculado à corregedoria.

De:

Para: PRR3-Coordenadoria de Gestão de Pessoas PRR3-Coordenadoria Jurídica e de Documentação

Assunto: **Informa afastamento vinculado à corregedoria.**

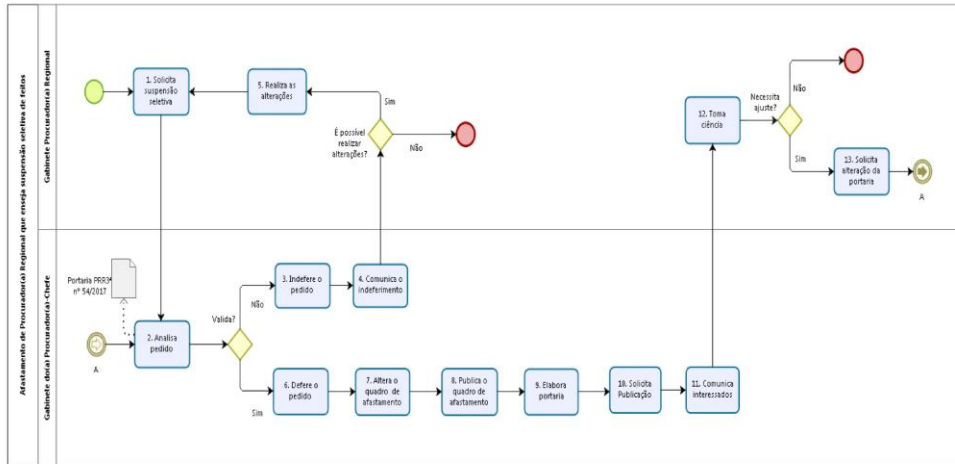
Senhores servidores,

Conforme mensagem eletrônica (ou Portaria) anexa, informo o afastamento com suspensão total da distribuição de feitos dos seguintes membros para participarem da correição em _____, nos dias:

Atenciosamente.

Clique para [adicionar assinatura](#)

5. SUSPENSÃO SELETIVA



Elementos do processo

1. Solicita suspensão seletiva

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

O interessado requer a suspensão seletiva de processos urgentes ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe, mediante ofício ([modelo 1](#)) ou e-mail ([modelo 2](#)) ao Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe: prr3-procchefe@mpf.mp.br.

Modelo 2 – solicitação de suspensão seletiva - e-mail

Solicita a suspensão seletiva.

De:

Para: PRR3-Gabinete do Procurador Chefe

Assunto: Solicita a suspensão seletiva.

Exma. Procuradora-chefe,

De ordem do Exmo(a) Dr(a) _____, solicito a suspensão seletiva de processos urgentes ao seu gabinete, no período _____, em virtude de afastamento para participar das atividades da _____.

Respeitosamente,

Clique para [adicionar assinatura](#)

Modelo 1 – solicitação de suspensão
seletiva - Ofício



PRR3ª-0000 ____/201__

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO PRR/3ª REGIÃO Nº ____/2017

São Paulo, ____ de _____ de 201__.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Assunto: Solicita suspensão seletiva.

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, em virtude do meu afastamento no período _____ para
participar de atividades da _____, solicito a suspensão da distribuição
de processos urgentes ao meu gabinete com a devida compensação posterior.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Procurador(a) Regional da República
Procuradoria Regional da República da 3ª Região

2. Analisa pedido

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

O gabinete do(a) Procurador(a)-chefe analisará o pedido de suspensão seletiva, com base nos critérios da Portaria PRR3ª nº 54/2017, os quais são:

Afastamentos iguais ou superiores a três dias úteis; e

Participação em atividades institucionais das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e da Escola Superior do MPU ou quaisquer outros afastamentos em que o membro represente a Instituição.

3. Indefero o pedido

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Se o pedido for indeferido, o(a) procurador(a)-chefe assina o despacho denegatório motivado. ([modelo 3](#))

Indefiro o pedido de suspensão seletiva de feitos no período especificado pelo seguinte motivo: _____.
Comunique-se o interessado.

São Paulo, __ de _____ de 201__.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora-Chefe da PRR 3ª Região

4. Comunica o indeferimento

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

O despacho de indeferimento é levado a conhecimento do membro interessado, pelo Sistema Único de forma eletrônica ou com a entrega do documento físico nos casos em que a solicitação é feita de igual forma.

5. Realiza as alterações

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Ao tomar conhecimento da negativa de suspensão seletiva de feitos, o procurador pode ajustar o pedido para que se adeque aos requisitos da Portaria PRR 3ª nº 54/2017.

6. Defere o pedido

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Se atender aos requisitos descritos anteriormente, o(a) Procurador(a)-chefe assina despacho autorizador, solicitando a elaboração de portaria.

7. Altera o quadro de afastamento

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Marcar o afastamento de suspensão seletiva no quadro de afastamento de procuradores.

Esse tipo de afastamento gera a suspensão da distribuição processual dos processos urgentes ao membro, com compensação posterior.

Exportar o arquivo para pdf e salvar o documento na pasta de rede: PR_CHEFE (F:)/Gestão Dra. Maria Cristiana/Afastamento de Procuradores/Quadros.

8. Publica o quadro de afastamento

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Publicar o quadro de afastamentos na intranet da PRR 3ª
<http://intranet.prr3.mpf.mp.br/index.php/pagina-dinamica-3/Procuradores/Afastamentos/>.

9. Elabora portaria

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

No Sistema Único, a secretaria deve criar a minuta de portaria eletrônica de natureza administrativa.

Incluir como assinante do documento o(a) Procurador(a)-chefe.

No Office, elaborar a portaria seguindo os modelos [4 \(Área Cível\)](#), [5 \(Área Criminal\)](#) e [6 \(Área do NCC\)](#), devendo especificar o período, o evento e os tipos de processos urgentes que serão suspensos no período..

Exportar o arquivo para pdf e adicioná-lo, nesse formato, na íntegra do documento do Sistema Único.

Imprimir a portaria para revisão e assinatura do(a) Procurador(a)-chefe.

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

Disponibilizar o documento para a assinatura digital (com login e senha/token).

Modelo 4 – Área Cível



PRR3ª-00000_/201_

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº __, DE __ DE _____ DE 201_.

Suspende, com a devida compensação posterior, a distribuição de feitos urgentes a gabinete de Procurador Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, expedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República;

Considerando o disposto na Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017, e tendo em vista a participação do(a) Exmo(a). Procurador(a) Regional da República Dr(a). _____, nas atividades da _____, a serem realizadas em _____, resolve:

Art. 1º. **SUSPENDER**, no período de ____ de ____ a ____ de ____ de 201_ , com a devida compensação posterior, a distribuição dos seguintes feitos ao gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República Dr(a). _____:

- a) Suspensões de segurança;
- b) Feitos com ciência de acórdão ou decisão; e
- c) Representações de Procuradores da República para eventual interposição de medidas urgentes nos processos da tutela coletiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região que oficiam em matéria cível, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

Modelo 5 – Área Criminal



PRR3ª-00000_/201_

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº __, DE __ DE _____ DE 201_.

Suspende, com a devida compensação posterior, a distribuição de feitos urgentes a gabinete de Procurador Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, expedidas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República;

Considerando o disposto na Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, e tendo em vista a participação do Exmo(a). Procurador(a) Regional da República Dr(a). _____, nas atividades da _____, a serem realizadas em _____, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, no período de __ de ____ a __ de ____ de 201_, com a devida compensação posterior, a distribuição dos seguintes feitos ao gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República Dr(a). _____:

- a) *Habeas corpus* de réu preso;
- b) Feitos com ciência de acórdão ou decisão;
- c) Feitos com prazo de contrarrazões de Recurso Ordinário;
- d) Feitos com prazo de contraminuta de Agravo de inadmissibilidade de Recursos Especial e Extraordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região que oficiam em matéria criminal, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

Modelo 6 – Área do NCC



PRR3ª-0000 ____/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº __, DE __ DE _____ DE 201__.

Suspende, com devida compensação posterior, a distribuição de feitos urgentes a gabinete de Procurador Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, expedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República,

Considerando o disposto na Portaria PRR3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017, e tendo em vista a participação do(a) Exmo(a). Procurador(a) Regional da República Dr(a). _____, nas atividades da _____, a serem realizadas em _____, resolve:

Art. 1º. **SUSPENDER**, no período de ____ a ____ de 201__, com devida compensação posterior, a distribuição dos seguintes feitos ao gabinete do(a) Exmo(a). Procurador(a) Regional da República Dr(a). _____:

- a) *Habeas corpus* de réu preso;
- b) Feitos com ciência de acórdão ou decisão;
- c) Feitos com prazo de contrarrazões de Recurso Ordinário;
- d) Feitos com prazo de contraminuta de Agravo de inadmissibilidade de Recursos Especial e Extraordinário;
- e) Suspensões de segurança;
- f) Representações de Procuradores da República, para eventual interposição de medidas urgentes nos processos da tutela coletiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região que oficiam nas matérias do Núcleo de Combate à Corrupção, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Civil e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

10. Solicita Publicação

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

A secretaria deve solicitar publicação da portaria, nos veículos oficiais, por meio do Sistema Único, à DIEP-PGR (Divisão de Editoração e Publicação), utilizando arquivo editável.

Acompanhar a publicação em diário oficial, consultando a etiqueta do documento no Sistema Único.

Publicar a portaria na Intranet/Portarias/Ano/Administrativas e Internet/Plantão de Procuradores da PRR 3ª Região e adicionar o link da publicação.

Salvar a portaria assinada na pasta de rede do Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe.

11. Comunica interessados

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Pelo Sistema Único, movimentar a portaria circularmente aos setores interessados: Gabinetes de Procuradores Regionais que atuam na mesma área, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Por e-mail, comunicar o(a) secretário(a) do Gabinete do(a) Procurador(a) interessado(a), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas da unidade, [modelo 9](#).

Arquivar a portaria original eletrônica e fisicamente.

Informa suspensão seletiva de membro.**De:** PRR3-Gabinete do Procurador-chefe**Para:** PRR3-Coordenadoria de Gestão de Pessoas PRR3-Coordenadoria Jurídica e de Documentação PRR3-Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal_PRR3-Procuradores**Assunto:** Informa suspensão seletiva de membro.

Senhores servidores,

Informo que foi deferida a suspensão seletiva da distribuição processual ao Exmo(a). Dr(a). _____ nos seguintes termos:

Período:

Motivo:

Portaria: PRR3ª nº ___/201_.

Atenciosamente,

Clique para adicionar assinatura

12. Toma ciência**Descrição****Responsável:** Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da República

Receber a portaria eletrônica no Sistema Único.

Informar o membro sobre a marcação do afastamento.

Verificar se há necessidade de alteração da(s) data(s) escolhida(s), conforme o interesse do membro.

Caso haja necessidade de mudança, comunicar o gabinete do(a) procurador(a)-chefe.

13. Solicita alteração da portaria**Descrição****Responsável:** Gabinete do(a) Procurador(a) Regional da RepúblicaSolicitar alteração da portaria emitida, por e-mail ([modelo 7](#)) ou ofício

(modelo 8) ao gabinete do(a) Procurador(a)-chefe.

Solicita alteração na suspensão seletiva.

De:

Para: PRR3-Gabinete do Procurador Chefe

Assunto: Solicita alteração na suspensão seletiva.

Exma. Procuradora-chefe.

De ordem do Exmo(a) Dr(a) _____, solicito a alteração da Portaria PRR 3ª nº ____/201__ de suspensão seletiva de processos urgentes ao seu gabinete, para valer no período _____ em virtude de afastamento para participar das atividades da _____.

Respeitosamente,

Clique para adicionar assinatura



PRR3-0000 ____/201__

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO PRR/3ª REGIÃO Nº ____/2017

São Paulo, ____ de _____ de 201__.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República da 3ª Região**Assunto: Solicita alteração na suspensão seletiva.**

Senhora Procuradora-Chefe,

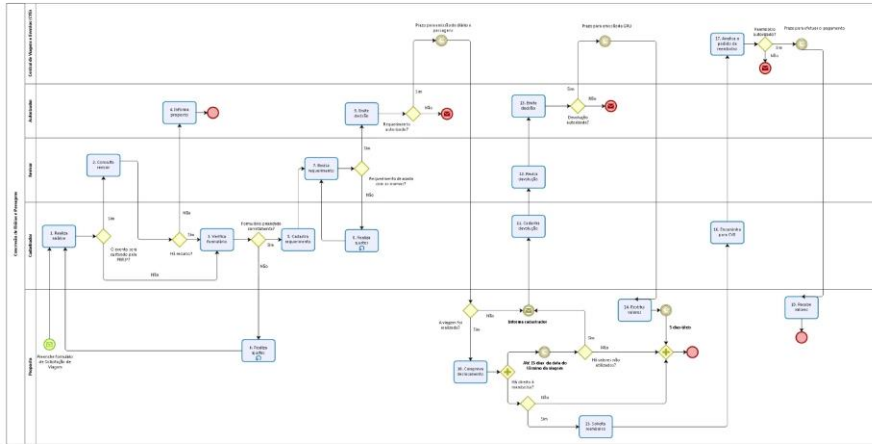
Cumprimentando-a, solicito a alteração da Portaria PRR 3ª n° __/201__ de suspensão da distribuição de processos urgentes ao meu gabinete, para valer no período _____, em virtude do meu afastamento para participar de atividades da _____.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Procurador(a) Regional da República
Procuradoria Regional da República da 3ª Região

6. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS



Elementos do processo

1. Realiza análise

Descrição

Responsável: Cadastrador

Verificar se o deslocamento utilizará os recursos da Unidade (PRR3^a), ou seja, se terá como autorizador(a) o(a) Procurador(a)-Chefe da PRR3^a.

2. Consulta revisor

Descrição

Responsável: Revisor

Consultar disponibilidade orçamentária pelo Sistema de Gestão de Viagens.

3. Informa proposto

Descrição

Responsável: Autorizador

Comunicar o proposto da viagem sobre a ausência de recursos para o pagamento de diárias e passagens.

4. Verifica formulário

Descrição

Responsável: Cadastrador

O cadastrador deve realizar a conferência dos dados preenchidos no formulário, verificando se as principais informações foram inseridas.

Verificar também se o anexo comprova o deslocamento pretendido.

Para outros meios de transporte:

Se o meio de transporte for em modalidade rodoviária, ferroviária ou hidroviária, as passagens poderão ser adquiridas preferencialmente pelo proposto e reembolsadas posteriormente pela Administração, quando **não houver** disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho e nas datas pretendidas.

Caso as cidades de origem ou destino não sejam atendidas por voo regular, o deslocamento poderá ser realizado em veículo oficial ou veículo próprio, autorizado pelo Procurador(a)-Chefe da Unidade, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Ainda que haja disponibilidade de voo regular na sede do proposto, este poderá optar pela utilização de veículo próprio, caso em que fará jus à indenização de que trata o § 3º do art. 6º da Portaria PGR/MPU 41/2014, desde que, cumulativamente:

- a) a distância entre as cidades de origem e destino não seja superior a 500 quilômetros, adotando-se a rota rodoviária de menor percurso;
- b) o custo total do deslocamento não seja superior ao que se teria com a utilização do transporte aéreo.

5. Realiza ajustes

Descrição

Responsável: Proposto

Corrigir ou acrescentar informações, conforme orientação do cadastrador.

6. Cadastra requerimento

Descrição

Responsável: Cadastrador

O requerimento de viagem, que pode incluir diárias e passagens, deve ser preenchido por meio do **Sistema Eletrônico de Gestão de Viagens (SGV)** e encaminhado ao revisor com antecedência mínima de cinco dias úteis da data do deslocamento aéreo nacional e sete dias úteis da data do deslocamento internacional.

Além das informações previstas no Art. 5º e incisos da Portaria PGR/MPU 41/2014, deverá ser informado ainda, no campo de observação, se a(s) diária(s) e passagens constam no Planejamento Orçamentário da Unidade.

Os cadastradores dos requerimentos de viagens são os designados na Portaria PRR/3ª Região nº 238/2017:

Na ausência do cadastrador, o substituto será o responsável pelo registro dos pedidos de diária.

ATENÇÃO: O cadastrador deverá acompanhar todo o trâmite do requerimento de viagens até a fase de autorização.

7. Revisa requerimento

Descrição

Responsável: Revisor

O revisor, designado pela Portaria PRR/3ª Região 238/2017, deverá analisar os dados da viagem: se estão em conformidade com a Portaria PGR/MPU nº 41/2017, bem como se a despesa está prevista no planejamento orçamentário da Unidade.

Caso constate alguma divergência no cadastramento da Solicitação da Viagem (SV), o revisor retornará o requerimento ao cadastrador para os devidos ajustes.

ATENÇÃO: O revisor deverá acompanhar o processamento do requerimento e **atualizar a planilha de execução do orçamento de diárias e passagens.**

A revisão deverá ser submetida ao autorizador com antecedência mínima de quatro dias úteis da data do deslocamento aéreo nacional e seis dias úteis data do deslocamento aéreo internacional.

8. Realiza ajustes

Descrição

Responsável: Cadastrador

Realizar os ajustes necessários, observando o prazo regulamentar para cadastramento do requerimento.

9. Emite decisão

Descrição

Responsável: Autorizador

Quando as despesas com diárias e passagens forem custeadas com orçamento da PRR/3ª Região, a autorização ou indeferimento do pedido será realizado pelo(a) Procurador(a)-Chefe, por meio do Sistema Eletrônico de Gestão de Viagens (SGV).

Caso seja deferido, a solicitação será encaminhada para a Central de Viagens e Eventos (CVE), caso contrário, o proposto será notificado pelas vias oficiais.

10. Comprova deslocamento

Descrição

Responsável: Proposto

O efetivo deslocamento do proposto, bem como a atividade realizada, deverão ser comprovados no prazo máximo de 15 dias contados da data do término da viagem, por meio de declaração no sistema eletrônico de viagens (SGV), **sob pena de devolução dos valores recebidos**. (Art. 13 da Portaria PGR/MPU 41/2014).

Comprovação:

Acessar o Sistema (SGV), entrar no menu "bilhete/opção devolve", selecionar a viagem realizada, adicionar comprovantes de embarque "opcional", clicar no botão "comprovar viagem".

11. Cadastra devolução

Descrição

Responsável: Cadastrador

O proposto devolverá as diárias não utilizadas ou aquelas creditadas fora das hipóteses autorizadas na Portaria PGR/MPU 41/2014, recebidas em excesso ou indevidamente, no prazo de cinco dias úteis contados do seu retorno ou da data do início da viagem não realizada.

Até que seja sanada a pendência, não haverá nova autorização de viagem ao proposto que não tenha procedido à restituição.

Não havendo restituição no prazo previsto, e após o devido processo administrativo, o proposto estará sujeito ao desconto do valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Cadastramento

Cadastrar a solicitação de devolução de diárias, por meio do Menu "Solicita/Gera Devolução". Incluir

o período que será devolvido no sistema e encaminhar para a revisão.

12. Revisa devolução

Descrição

Responsável: Revisor

O revisor, designado pela Portaria PRR/3ª Região 238/2017, deverá analisar se os dados da devolução de diária(s) estão em conformidade com a Portaria PGR/MPU nº 41/2017.

Caso constate alguma divergência no cadastramento da Solicitação da Viagem (SV), o revisor retornará o requerimento ao cadastrador para os devidos ajustes.

ATENÇÃO: O revisor deverá acompanhar o processamento do requerimento e **atualizar a planilha de execução do orçamento de diárias e passagens.**

13. Emite decisão

Descrição

Responsável: Autorizador

Quando as despesas com diárias e passagens forem custeadas com orçamento da PRR/3ª Região, a autorização ou indeferimento do pedido de devolução de diárias será realizado pelo(a) Procurador(a)-Chefe, por meio do Sistema Eletrônico de Gestão de Viagens (SGV).

Caso seja deferida, a solicitação será encaminhada para a Central de Viagens e Eventos (CVE), caso contrário, o proposto será notificado pelas vias oficiais.

14. Restitui valores

Descrição

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

Responsável: Proposto

O proposto deverá restituir as diárias não utilizadas ou aquelas creditadas fora das hipóteses autorizadas na Portaria PGR/MPU nº 41/2014, recebidas em excesso ou indevidamente, **no prazo de cinco dias úteis** contados do seu retorno ou da data do início da viagem não realizada, por meio de GRU enviada ao seu e-mail.

15. Solicita reembolso

Descrição

Responsável: Proposto

Após a comprovação do deslocamento, se o viajante tiver direito ao reembolso, ele deve solicitá-lo mediante a apresentação do formulário de solicitação de Reembolso de Despesa de Viagem a Serviço (Anexo II e III da Portaria PGR/MPU 41/2014) e:

1. Em caso de utilização de veículo próprio:

· Formulário de Utilização de Veículo Próprio

2. Em caso de compra de passagem (transporte rodoviário, hidroviário, ferroviário e aéreo):

· Os recibos de comprovação de compra das passagens

Encaminhar o formulário de solicitação de reembolso, juntamente aos recibos e notas fiscais digitalizados, pelo Sistema Único, ao setor do cadastrador.

16. Encaminha para a CVE

Descrição

Responsável: Cadastrador

Conferir:

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

- Os recibos se houver gastos;
- Formulário de Utilização de Veículo Próprio;
- Formulário de solicitação de Reembolso de Despesa de Viagem a Serviço.
(Anexo II e III da Portaria PGR/MPU 41/2014)

Encaminhar solicitação para Central de Viagens e Eventos (CVE), por meio do Sistema Único.

17. Analisa pedido de reembolso

Descrição

Responsável: CVE (Central de Viagens e Eventos)

A CVE (Central de Viagens e Eventos) realiza análise do pedido de reembolso.

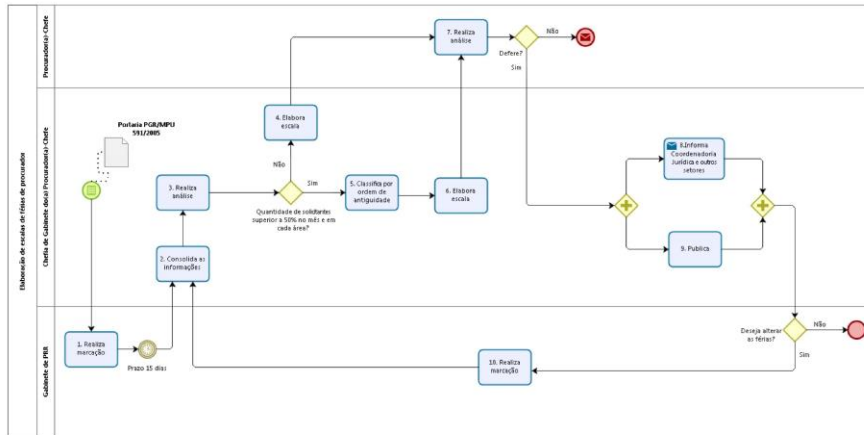
18. Recebe valores

Descrição

Responsável: Proposto

Recebe valores diretamente na conta cadastrada no sistema.

7. ELABORAÇÃO DE ESCALAS DE FÉRIAS



Elementos do processo

1. Realiza marcação

Descrição

Responsável: Gabinete de Procurador(a)-Regional

Os membros têm direito a 60 (sessenta) dias de férias por ano, contínuos ou divididos em 2 (dois) períodos iguais, salvo acúmulo por necessidade do serviço e pelo máximo de 2 (dois) anos.

Os períodos podem ser fracionados em até 3(três) etapas não inferiores a 10 (dez) dias (exceto saldo de férias).

É possível converter até 1/3 das férias em abono pecuniário. Em se tratando de marcação de férias não fracionadas, o abono deverá recair no terço inicial ou final das férias.

Para a marcação de férias, deverá ser observada a ordem cronológica do período a que se referem, sendo vedada a marcação do período aquisitivo atual antes de usufruídas todas as parcelas dos exercícios anteriores.

O saldo de férias interrompidas deverá ser usufruído de uma só vez antes da fruição de novas férias.

Conforme interesse, o membro deve registrar o período de férias pretendido no **Sistema Hórus**, no ícone específico para férias.

Atenção: Atentar para o prazo de marcação de 15 dias corridos após encaminhamento do Ofício/GPC.

Não terá direito de preferência o membro do Ministério Público da União que deixar de indicar o período de gozo de suas férias nos meses de abril ou outubro (§ 4º, Art. 4º, Portaria PGR/MPU nº 591/2005)

2. Consolida as informações

Descrição

Responsável: Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

O(A) Procurador(a)-Chefe recebe as solicitações de férias pelo Sistema Hórus e comunica os períodos à Chefia de Gabinete, que consolida as informações recebidas em quadro de férias do Excel.

3. Realiza análise

Descrição

Responsável: Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Com base no quadro preenchido, avaliar se, no mesmo período, mais de 50% dos membros oficiais na mesma área (cível, criminal, eleitoral, combate à corrupção) estarão de férias, licença prêmio ou qualquer outro afastamento que enseje suspensão na distribuição processual.

4. Classifica por ordem de antiguidade

Descrição

Responsável: Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

1 - Quando a quantidade de membros da mesma área que desejam tirar férias no mesmo período do mês ultrapassar a 50% do total de procuradores da casa, utilizar o **critério de antiguidade** para a escolha dos membros que tirarão férias.

2 - Primeiramente, utilizar a lista de membros que não gozaram de férias no mesmo mês, no ano anterior (esses possuem preferência em relação aos que já tiraram férias no mesmo mês no ano anterior). Com base nessa lista, escolher os membros mais antigos até completar o limite de 50%.

3 - Caso ainda exista a possibilidade de deferir férias para mais membros, analisar a lista de membros que já tiraram férias no mesmo mês no ano anterior. Utilizar a lista de antiguidade como critério de escolha dos membros que irão tirar férias.

4 - Se houver vaga para que mais membros tirem férias no mesmo mês, utilizar a lista de membros que fizeram a opção fora do prazo. Novamente, classificar por ordem de antiguidade.

5. Elabora escala

Descrição

Responsável: Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Elaborar o relatório demonstrativo da escala estabelecida, nos quadros de Excel, separados por semestre e por área de atuação.

Conforme a Portaria PRR3ª nº 54/2017, em caso de períodos de férias iguais ou superiores a 10 dias, ao ofício do procurador é atribuída a suspensão de processos dois dias úteis antes das férias.

6. Realiza análise

Descrição

Responsável: Procurador(a)-Chefe

Após recebimento das escalas e conferências dos limites, as solicitações de férias estão prontas para serem autorizadas pelo(a) Procurador(a)-Chefe no Sistema Hórus.

Caso seja indeferida a solicitação (nos casos em que o limite ultrapassar 50%), o membro receberá notificação pelos meios oficiais de comunicação.

7. Informa coordenadoria jurídica e outros setores

Descrição

Responsável: Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Informar as férias dos Procuradores Regionais, por e-mail, à Coordenadoria Jurídica para que seja realizada a suspensão da distribuição processual no Sistema Único naquelas datas.

O e-mail também deve ser encaminhado à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal e ao Núcleo de Estatística.

8. Publica

Descrição

Responsável: Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Publica o relatório demonstrativo da escala estabelecida na intranet da PRR/3ª Região, GPC. (Link: [Afastamentos 2017](#))

9. Realiza marcação

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Primeiramente, o membro deve excluir o período de férias que não pretende usufruir.

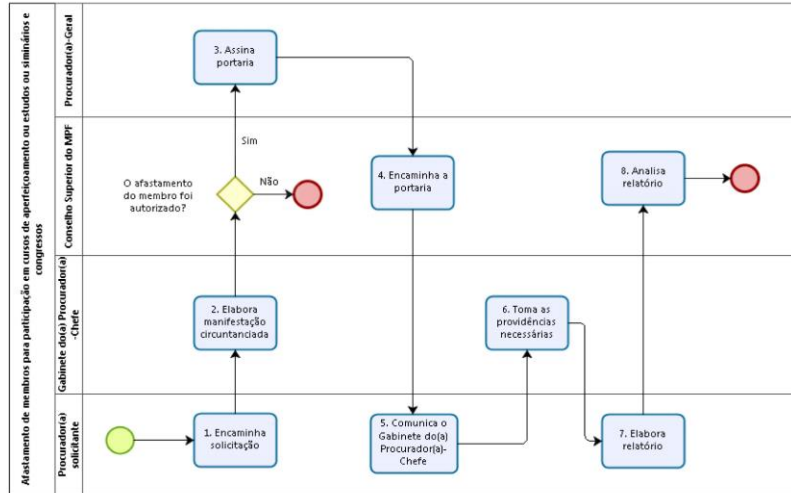
Aguardar a autorização da exclusão pelo(a) Procurador(a)-Chefe.

Realizar o registro do período desejado no sistema Hórus.

Caso o membro já tenha começado a usufruir as férias e deseje interrompê-las, será necessário encaminhar ofício ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe com o motivo da interrupção (geralmente por necessidade de serviço).

O período de férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não poderão ser fracionados. Os membros somente poderão marcar novo período de férias após ter usufruído o período suspenso ou interrompido.

8. AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO EXTERIOR



Elementos do processo

1. Encaminha solicitação

Descrição

Responsável: Procurador(a) solicitante

O Procurador interessado faz a solicitação por meio de ofício dirigido ao Procurador-Geral da República, instruindo o pedido com os documentos solicitados na Resolução CSMPF nº 50/1999.

Encaminhar o ofício eletrônico, dirigido ao Procurador-Geral, ao Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe, pelo Sistema Único, solicitando que a chefia da unidade se manifeste ao PGR sobre a pertinência de seu afastamento.

AFASTAMENTO PARA COMPARECER A SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS

Para comparecimento a seminários ou congressos, o período de afastamento não pode ser superior a 5 dias.

O interessado deverá requerer a autorização de afastamento ao Procurador-Geral da República com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo comprovada impossibilidade de fazê-lo.

Documentos necessários:

I – nome e natureza (seminário, congresso, simpósio, entre outras) da instituição organizadora do evento (ou que o oferece) e local de realização e programa a ser cumprido;

II - manifestação do Procurador-Chefe;

III - indicação dos seminários ou congressos de que tenha participado nos últimos 2 (dois) anos;

IV - demonstração da relevância do evento e da pertinência com as atividades que atualmente desenvolve no Ministério Público Federal.

AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSOS NO PAÍS OU NO EXTERIOR

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

Manual do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Para cursos de aperfeiçoamento no país ou no exterior, o período do afastamento não pode ser superior a 2 anos.

Nesse caso, o pedido de autorização para o Procurador-Geral da República deve ser feito com antecedência mínima de 40 dias.

No caso de curso de pós-graduação realizado sem afastamento, o membro do Ministério Público Federal poderá pleitear os prazos de até 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

Documentos necessários:

- I - prova de haver sido selecionado ou convidado para realizar o curso;
- II - nome da instituição e local em que será ministrado o curso, sua natureza e regime, tempo de duração, datas de início e término, carga horária e outros dados relevantes;
- III - tradução do programa ou do prospecto do curso, caso estejam em língua estrangeira;
- IV - especificação do conteúdo programático das disciplinas a serem cursadas e da pertinência do curso com as atribuições do Ministério Público Federal;
- V - informação circunstanciada do Procurador-Chefe da unidade de lotação do interessado sobre a repercussão do afastamento na continuidade dos serviços.
- VI - no caso de afastamento para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o pedido deverá ser instruído com o regulamento do curso, o projeto da dissertação ou tese e a certidão de conclusão dos créditos, juntamente, no que couber, aos documentos previstos nos itens anteriores.

2. Elabora manifestação circunstanciada**Descrição**

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Manual do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Elaborar ofício eletrônico, dirigido ao Procurador-Geral, com a manifestação circunstanciada acerca de eventual afastamento do membro. Indicar se mais de 50% dos membros de determinada área estarão de férias ou outro afastamento, no mesmo período. Além disso, informar se o membro solicitante está designado para plantão judicial ou sessão de julgamento.

3. Assina portaria**Descrição**

Responsável: Procuradoria-Geral da República

O(A) Procurador(a)-Geral da República ouvirá o Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) e observará a conveniência do serviço, as prescrições legais e as condições da Resolução CSMPF nº 50/1999 para analisar a solicitação do membro.

Caso esteja de acordo, o Procurador(a)-Geral emite Portaria autorizante.

4. Encaminha a portaria**Descrição**

Responsável: Conselho Superior do MPF

A secretaria do Conselho Superior do MPF encaminha a portaria ao membro interessado para ciência.

5. Comunica o Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe**Descrição**

Responsável: Procurador(a) solicitante

Ao tomar ciência da autorização de seu afastamento, o membro deve tomar as providências para comunicar o Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe, por e-mail ou sistema Único.

6. Toma as providências necessárias

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Ao tomar ciência da autorização do afastamento de Procurador(a) Regional, a secretaria do Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe deve:

Marcar o período de afastamento, juntamente ao número da Portaria, no quadro de afastamentos de membros.

Publicar o quadro de afastamento na intranet da PRR/3ª Região, área do GPC (link: [Afastamentos 2017](#))

Informar o afastamento do(a) Procurador(a) Regional, por e-mail, à Coordenadoria Jurídica para que seja realizada a suspensão da distribuição processual no Sistema Único naquelas datas. O e-mail também deve ser encaminhado à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal e ao Núcleo de Estatística.

Avaliar se o afastamento do Procurador Regional pode ser oferecido para substituição de ofício.

7. Elabora relatório

Descrição

Responsável: Procurador(a) solicitante

Em caso de afastamento de membro para participar de curso no país ou no exterior, o Procurador que realizou curso no país ou no exterior, ao retornar, deve:

– nos afastamentos com prazo igual ou inferior a 90 (noventa) dias, apresentar ao Conselho Superior relatório das atividades desenvolvidas para aferição do cumprimento das condições e finalidades do afastamento.

– nos afastamentos por período superior a 90 (noventa) dias, o procurador fica obrigado a

Escritório de Processos Organizacionais da PRR/3ª Região

apresentar ao Conselho Superior, trimestralmente e ao término do período de afastamento, relatório das atividades desenvolvidas para aferição do cumprimento das condições e finalidades do fastamento.

O procurador afastado para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado precisa:

– apresentar ao Conselho Superior até 30 (trinta) dias após o término do prazo de afastamento, a dissertação ou tese elaborada, sem prejuízo da apresentação posterior da certidão de conclusão do curso e da menção obtida, enviando um exemplar, com a redação definitiva, à Biblioteca da Procuradoria-Geral da República.

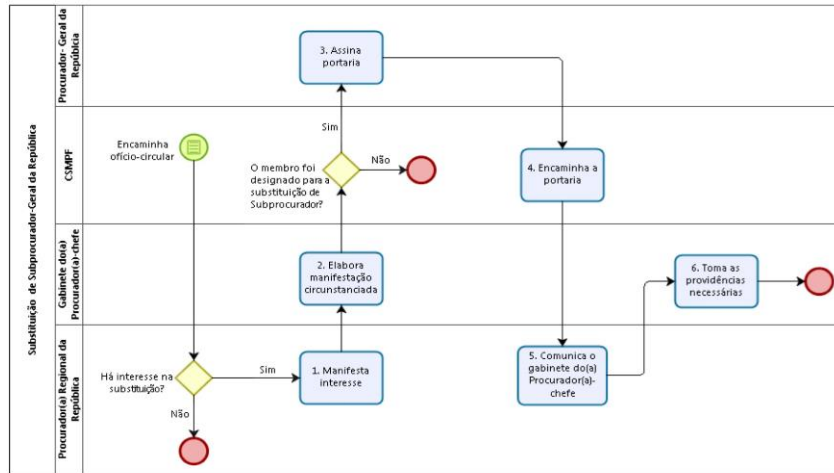
8. Analisa relatório

Descrição

Responsável: Conselho Superior do MPF

Analisar relatório emitido pelo membro e deliberar sobre a sua pertinência.

9. SUBSTITUIÇÃO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



Elementos do processo

1. Manifesta interesse

Descrição

Responsável: Procurador(a) Regional da República

O Procurador manifesta o interesse em substituir Subprocurador-Geral, redigindo ofício eletrônico no Sistema Único, dirigido a(o) Procurador(a)-Geral da República.

Encaminhar o ofício eletrônico, dirigido ao Procurador-Geral, ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe, pelo Sistema Único, solicitando que a chefia da unidade se manifeste ao Procuradora-Geral sobre a pertinência de seu afastamento.

2. Elabora manifestação circunstanciada

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Elaborar ofício eletrônico, dirigido ao Procurador-Geral, com a manifestação circunstanciada acerca de eventual afastamento do membro. Indicar se mais de 50% dos membros de determinada área estarão de férias ou com outro afastamento, no mesmo período. Além disso, informar se o membro solicitante está designado para plantão judicial ou sessão de julgamento.

3. Assina portaria

Descrição

Responsável: Procurador(a)-Geral da República

O(A) Procurador(a)-Geral da República ouvirá o Conselho Superior do Ministério Público Federal antes de decidir qual membro substituirá o Subprocurador-Geral.

4. Encaminha portaria

Descrição

Responsável: Conselho Superior do MPF

A secretaria do Conselho Superior do MPF encaminha a portaria ao membro interessado para ciência.

5. Comunica o gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Descrição

Responsável: Procurador(a) Regional da República

Ao tomar ciência da autorização de seu afastamento, o membro deve tomar as providências para comunicar o Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe, por e-mail ou Sistema Único.

6. Toma as providências necessárias

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Ao tomar ciência da autorização do afastamento de Procurador(a) Regional, a secretaria do Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe deve:

Marcar o período de afastamento, juntamente ao número da Portaria, no quadro de afastamentos de membros.

Publicar o quadro de afastamento na intranet da PRR/3ª Região, área do GPC (link: [Afastamentos 2017](#))

Informar o afastamento do(a) Procurador(a) Regional, por e-mail, à Coordenadoria Jurídica para que

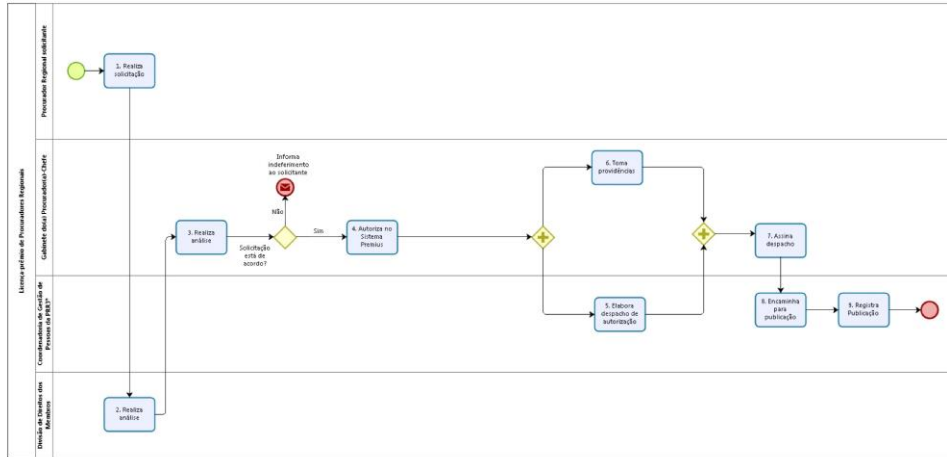
Manual do Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

seja realizada a suspensão da distribuição processual no Sistema Único naquelas datas. O e-mail também deve ser encaminhado à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal e ao Núcleo de Estatística.

Cadastrar no Sistema de Gestão de Viagens, as diárias referentes ao período de afastamento do Procurador Regional da República.

Avaliar se o afastamento do Procurador Regional pode ser oferecido para substituição de ofício por outro Procurador Regional.

10. LICENÇA-PRÊMIO DE PROCURADORES



Elementos do processo

1. Realiza solicitação

Descrição

Responsável: Procurador(a) solicitante

A Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, dispõe sobre a concessão de licença-prêmio por tempo de serviço aos membros.

O Procurador possui direito a três meses de licença-prêmio a cada quinquênio ininterrupto de exercício. Por tempo ininterrupto de exercício, considera-se o tempo de efetivo exercício no Ministério Público da União e o tempo de serviço público averbado nos assentamentos funcionais.

O período mínimo de fruição de licença-prêmio é de sete dias, mas será de cinco dias, no caso em que o dia de término do gozo da licença anteceder, no mínimo, em dez dias úteis o período de gozo do período subsequente.

Os membros devem marcar o período de licença-prêmio pretendido no "Sistema Premium" (localizado no Sistema Hórus), observada sempre a antecedência mínima de quinze dias do início do usufruto.

Se o pedido for feito com a antecedência mínima, o deferimento pelo(a) Procurador(a)-Chefe pode ser feito diretamente pelo Sistema Premium.

Contudo, se a antecedência mínima não for observada, o interessado deverá remeter um ofício ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe, que analisará deferindo ou indeferindo o pedido.

Na sequência, o Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe encaminhará o despacho para conhecimento do interessado e para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para envio à Divisão de Direitos dos Membros/PGR.

A Divisão de Direitos dos Membros/PGR registrará a solicitação no Sistema Premium, demandando novo deferimento do(a) Procurador(a)-Chefe no sistema.

2. Realiza análise

Descrição

Responsável: Procurador(a) solicitante

A Divisão de Direitos dos Membros da PGR analisa o pedido de licença-prêmio. Se a solicitação estiver de acordo, é enviado e-mail ao Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe, informando que se encontra disponível no Sistema Premium solicitação para análise.

3. Analisa

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe

A análise feita pelo gabinete do(a) Procurador(a)-chefe deve considerar as regras de que pelo menos 50% dos procuradores atuantes em cada área estejam em exercício. Além disso, a Portaria nº 705/2012 estabelece que no máximo 10% dos membros da unidade podem estar em gozo de licença-prêmio.

4. Autoriza no Sistema Premium

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe

Se a solicitação de licença-prêmio estiver em conformidade com as normas descritas anteriormente, fazer autorização no Sistema Premium.

5. Elabora despacho de autorização

Descrição

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR 3ª

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deve incluir despacho de autorização eletrônico dentro Sistema Premius.

Salvar o despacho em "odt" e "pdf" e registrar no Sistema Único, como despacho e concluir para assinatura do(a) Procurador(a)-chefe.

Avisar o gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe que o despacho encontra-se disponível para assinatura.

6. Toma providências

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe

Após autorização da licença-prêmio pelo Sistema Premius, marcar o período de licença-prêmio, no quadro de afastamentos de membros.

Publicar o quadro de afastamento na intranet da PRR/3ª Região, área do GPC (link: [Afastamentos 2017](#))

Informar o afastamento do(a) Procurador(a) Regional, por e-mail, à Coordenadoria Jurídica para que seja realizada a suspensão da distribuição processual no Sistema Único naquelas datas. O e-mail também deve ser encaminhado à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal e ao Núcleo de Estatística.

Avaliar se o afastamento do Procurador Regional pode ser oferecido para substituição de ofício por outro Procurador Regional.

Conforme a Portaria PRR3ª nº 54/2017, o usufruto de licença-prêmio por período igual ou superior a 10 (dez) dias enseja a suspensão total da distribuição processual dois dias úteis antes do afastamento.

7. Assina despacho

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

O(A) Procurador(a)-Chefe avalia se o membro pode usufruir a licença-prêmio sem ultrapassar o limite de 50% de afastamentos de procuradores na área.

Assinar o despacho eletronicamente

8. Encaminha para publicação

Descrição

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR/3ª Região

Solicitar publicação do despacho nos meios oficiais de publicação do MPF, por meio do Sistema Único.

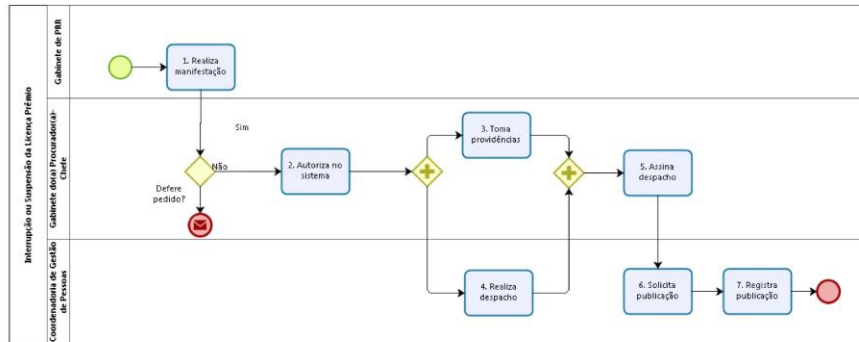
9. Registra publicação

Descrição

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR/3ª Região

Após a publicação do despacho, registrar dados da publicação no Sistema Premius.

11. INTERRUPTÃO/SUSPENSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO



Elementos do processo

1. Realiza manifestação

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a) Regional

Segundo a Portaria PGR/MPU nº 705/2012, a suspensão ou interrupção da licença-prêmio poderá ocorrer por necessidade do serviço, assim reconhecida pela autoridade competente ou, excepcionalmente, por impossibilidade material.

Suspensão quando a licença prêmio ainda não se iniciou em decorrência da necessidade de serviço ou impossibilidade material.

Interrupção quando o gozo da licença-prêmio já se iniciou, sendo que os dias remanescentes da licença interrompida voltarão a compor o saldo do respectivo quinquênio, com vistas à nova marcação.

O membro realizará a solicitação de suspensão/interrupção pelo Sistema Premium.

2. Autoriza no sistema

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Se a solicitação de licença-prêmio estiver em conformidade com as normas descritas anteriormente, fazer autorização no Sistema Premium.

3. Toma providências

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Após autorização da suspensão/ interrupção da licença-prêmio no Sistema Premius, ajustar o quadro de afastamentos de membros.

Publicar o quadro de afastamento na intranet da PRR/3ª Região, área do GPC (Link: [Afastamentos 2017](#))

Informar a suspensão/interrupção da licença-prêmio do(a) Procurador(a) Regional, por e-mail, à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal e ao Núcleo de Estatística.

4. Realiza despacho

Descrição

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deve incluir despacho de autorização eletrônico dentro do Sistema Premius.

Salvar o despacho em odt e pdf e registrar no Sistema Único, como despacho e concluir para assinatura do(a) Procurador(a)-chefe.

Avisar o gabinete do(a) Procurador(a)-chefe que o despacho encontra-se disponível para assinatura.

5. Assina despacho

Descrição

Responsável: Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe

Assinar o despacho eletronicamente.

6. Solicita publicação

Descrição

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Solicitar publicação do despacho nos meios oficiais de publicação do MPF, por meio do Sistema Único.

7. Registra publicação

Descrição

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Após a publicação do despacho, registrar os dados da publicação no Sistema Premius.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 9 de janeiro de 2018

Processo nº 1.04.000.000003/2018-86. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI matrícula nº 3.444-4, para aplicação no período de 10/01/2018 a 06/04/2018, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

DANIEL DE LIMA SALDANHA
Secretário Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES para responder, em caráter de substituição integral, no período de 8 a 17 de janeiro de 2018, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República NATHÁLIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, em razão de afastamento da titular para fruição de férias.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, pelo 5º Ofício da PR/AP, vago em razão do resultado final do concurso de remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrado pelo Edital nº 48, de 31/10/2017, publicado nos termos da Portaria PGR/MPF nº 1.235, de 4 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2017, Seção 2, página 52.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 8 a 19 de janeiro de 2018, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Oiapoque, titularizado pelo Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, em razão de afastamento do titular para fruição de folga compensatória, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2018, e usufruto de férias, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria nº 275 de 18/12/2017, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, nos períodos de 29/1 a 4/2 e 12/2 a 18/2/2018.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a necessidade de estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, nos períodos de 29/1 a 4/2 e 12/2 a 18/2/2018; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 275 de 18/12/2017, que estabelece a escala de plantão na COJUD, referente aos meses de janeiro e fevereiro nos períodos de 29/1 a 4/2 e 12/2 a 18/2/2018:

- Dos dias 8/1/2018 a 14/1/2018 – Dayene Silva de Jesus;
- Dos dias 15/1/2018 a 21/1/2018 – Diego de Almeida Porto;
- Dos dias 22/12/2018 a 28/1/2018 – Leandro Martins de Oliveira;
- Dos dias 29/1/2018 a 4/2/2018 – Ana Carolina Lima dos Santos;
- Dos dias 5/2/2018 a 11/2/2018 – Cídia Mara Neves Carvalheira;
- Dos dias 12/2/2018 a 18/2/2018 – Samuel Quintino Dutra;
- Dos dias 19/2/2018 a 25/2/2018 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira.

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Edital n. 61, de 26 de dezembro de 2017; Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
José Gladston Viana Correia	1543	4º	Trânsito	08 a 15.01.2018	Thiago Pinheiro Correia	1528	6º	OBRIGATÓRIA
Victor Riccely Lins Santos	1466	7º	Designação Suspensa	08 a 15.01.2018	Bruna Menezes Gomes da Silva	1453	1º	OBRIGATÓRIA
Victor Riccely Lins Santos	1466	7º	Designação Suspensa	16 a 22.01.2018	Alexandre Jabur	1410	3º	OBRIGATÓRIA
Victor Riccely Lins Santos	1466	7º	Designação Suspensa	13 a 31.01.2018	Armando César Marques de Castro	1554	10º	OBRIGATÓRIA

II – Em razão da impossibilidade de designação de substitutos para todos os ofícios da Unidade, decorrente da imprevisibilidade do adiamento do trânsito dos Membros removidos para a unidade, os ofícios sem designação deverão ser substituídos, excepcionalmente, na forma do art. 26, da Resolução PR/AM Nº 002/2016.

BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Paulo Afonso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM PAULO AFONSO	Folga resolução 159 CSMPF	15/02/2018 a 16/02/2018	Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	1º Ofício PRM PAULO AFONSO
			Férias	19/02/2018 a 28/02/2018			
			Folga resolução 159 CSMPF	01/03/2018 a 01/03/2018			

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 3º ofício da PRM/Feira de Santana no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana	Férias	29/01/2018 a 07/02/2018	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana
			Folgas Resolução 159 CSMPF	08/02/2018 a 09/02/2018			

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	29/01/2018 a 07/02/2018	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista
			Folga Resolução 159 CSMPF	08/02/2018 a 09/02/2018			

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRM BARREIRAS	Férias	29/01/2018 a 09/02/2018	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM BARREIRAS

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	05/02/2018 a 10/02/2018	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Bom Jesus da Lapa

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	14/02/2018 a 28/02/2018	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como em atenção ao disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SILVIO FERNANDO LIMA DE SANTANA, matrícula nº 18342, YOLANDO SILVA COSTA JUNIOR, matrícula nº 17976 e WASHINGTON LUIS BERHENDS DA SILVA, matrícula nº 5204, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão destinada ao recebimento definitivo do objeto do contrato PR/BA nº 27/2016, firmado com a empresa SSX Serviços de Intermediação de Negócios e Apoio Administrativo LTDA.

Art. 2º. No eventual impedimento do titular, a Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Yolando Silva Costa Junior.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor no dia 08 de janeiro de 2018.

FÁBIO CONRADO LOULA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no DMPF -E Nº 232, de 12 de dezembro de 2017, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Afastamento autorizado pelo CSMPF, Portaria PGR/MPF nº 844, de 06 de setembro de 2017	08/01/2018 a 11/01/2018	Danilo José Matos Cruz	453	3º Ofício Criminal Geral
				12/01/2018 a 21/01/2018	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	7º Ofício Criminal Geral
				22/01/2018 a 31/01/2018	Juliana de Azevedo Moraes	748	7º Ofício Criminal Geral

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Afastamento autorizado pelo CSMPF, Portaria PGR/MPF nº 844, de 06 de setembro de 2017	08/01/2018 a 11/01/2018	Danilo José Matos Cruz	453	3º Ofício Criminal Geral
				12/01/2018 a 21/01/2018	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	5º Ofício Criminal Geral
				22/01/2018 a 31/01/2018	Juliana de Azevedo Moraes	748	7º Ofício Criminal Geral

FÁBIO CONRADO LOULA

EDITAL Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Bom Jesus da Lapa, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Adnilson Gonçalves da Silva, nos períodos abaixo:

19/02/2018 a 23/02/2018;

26/02/2018 a 02/03/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 16 de janeiro de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

EDITAL Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Jequié, tendo em vista o afastamento simultâneo dos procuradores ali lotados, nos períodos abaixo:

19/02/2018 a 23/02/2018;

26/02/2018 a 02/03/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 16 de janeiro de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a três diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

Art. 7º. O Procurador responderá pelos dois ofícios da PRM-Jequié nos períodos indicados.

EDITAL Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir os ofícios abaixo, tendo em vista os afastamentos dos membros titulares no mês de março de 2018.

4º Ofício Criminal Geral (Ruy Nestor Bastos Mello)

Período de 01/03/2018 a 27/03/2018.

5º Ofício Criminal Geral (Oliveiros Guanais de Aguiar Filho)

Período de 06/03/2018 a 06/03/2018;

07/03/2018 a 16/03/2018;

19/03/2018 a 28/03/2018.

9º Ofício Criminal NCC (Ana Paula Carneiro Silva)

Período de 01/03/2018 a 10/03/2018.

11º Ofício Criminal NCC (Fernando Túlio da Silva)

Período de 01/03/2018 a 10/03/2018.

14º Ofício de Tutela Coletiva (Fábio Conrado Loula)

Período de 01/03/2018 a 27/03/2018.

16º Ofício de Tutela Coletiva (Vanessa Cristina Gomes P. Vicente)

Período de 26/02/2018 a 27/03/2018.

18º Ofício de Meio Ambiente e Pat. Cultural (Pablo Coutinho Barreto)

Período de 01/03/2018 a 27/03/2018.

20º Ofício Custos Legis (Cláudio Alberto Gusmão Cunha)

Período de 01/03/2018 a 27/03/2018.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 17 de janeiro de 2018, às 19h, indicando os períodos e os cargos desejados, em ordem de preferência.

Art. 3º O Art. 11, da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, determinará os critérios para as designações dos procuradores para atuarem em substituição na PR/BA.

Art. 4º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao cargo com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do cargo do Procurador da República designado e do cargo perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 5º O resultado será divulgado no dia 23 de janeiro de 2018.

Art. 6º A substituição do Membro não poderá ser inferior a quatro dias úteis e, preferencialmente, não superior a 20 dias.

Art. 7º Na eventual falta de interessados será utilizada a Lista Compulsória.

FÁBIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 39, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Alterar, a partir de 08/01/2018, a lotação dos seguintes servidores:

Mauro Pinto Ribeiro, matrícula 15028, do GABPR9-RRPS (1º Ofício), para GABPR11- RMM (19º Ofício)

Reinaldo Peixoto da Silva Júnior, matrícula 10956, do GABPR (20º Ofício) para GABPR9-RRPS (1º Ofício)

Renata Abido Alves, matrícula 11856, do GABPR11-RMM (19º Ofício) para GABPR9-RRPS (1º Ofício)

Arislena Maria Elmiro Martins Portela, matrícula 12565, do GABPR11-RMM (19º Ofício) para GABPR (20º Ofício)

Iara Moreira Rodrigues, matrícula 25510, da SEPLAN para Chefia de Gabinete- CG

Evilásio Sérvulo Martins Velloso Sobrinho, matrícula 27419, do Setor de estágio para GABPR4 – OCF (5º Ofício)

Cearly Maria Arruda, matrícula 3293, do Núcleo Cível para SEREG

Estela Soares de Almeida, matrícula 3253, do Núcleo da tutela coletiva para Secretaria Estadual - SE

RÔMULO MOREIRA CONRADO

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Convoca candidatos aprovados na Seleção de Estágio 2016, para a cidade de Fortaleza/CE para assumir vaga de estágio em Direito

O(A) SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a delegação realizada através da Portaria PR/CE nº33, de 03 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no item 15 do Edital PR/CE/CRSE nº18, de 1º de junho de 2016, torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) seguintes candidatos(as), aprovados na Seleção 2016:

CLASS	INSC	NOME	IES	LOTAÇÃO
106	708	Gabriela Ferreira Sales Dias	UFC	PR/CE
107	592	Rômulo Ismael Rocha Coelho	Unifor	PR/CE
108	63	Leandro Teixeira Santiago	UFC	PR/CE
109	557	Letícia Helen Araújo Jacinto	UFC	PR/CE
110	720	Lara Ferreira Sampaio	UFC	PR/CE
111	566	Ikarô Glauco Ferreira de Almeida	Unichristus	PR/CE
112	623	Rayssa Cristina Santiago dos Santos	UFC	PR/CE
113	631	Lays Linne dos Santos Costa	Unifor	PR/CE
114	814	Ana Paula Lopes Ferreira	UFC	PR/CE
115	211	Lucas Linhares dos Vale	Unifor	PR/CE
116	707	Thais Rodrigues Brito Aguiar	UNI7	PR/CE
117	56	Lucas da Costa Guedes	Unichristus	PR/CE
118	123	Larissa Filgueiras Veloso	UNI7	PR/CE
119	752	Luiz Paulo de Araújo Sousa	UNI7	PR/CE
120	241	Rayssa Fernandes Sales	Unifor	PR/CE
121	581	Estrela de Maria Prado Nunes	UFC	PR/CE

122	49	Renata Lourenço da Silva	Unichristus	PR/CE
123	429	Anna Kelly Aquino Oliveira	UNI7	PR/CE
124	806	Francisca Leydiane Lopes de Lima	Unichristus	PR/CE
125	166	Gislayne Barros da Silva	Unifor	PR/CE
126	523	Cecília Rache Gonçalves Moura	Unifor	PR/CE
127	160	Gabriella Silva Nascimento	Unifor	PR/CE

1. O convocado deverá comparecer à sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, situada à Rua João Brígido, 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

2. Data para apresentação dos documentos: até dia 17/01/2018, das 10:00 às 14:00.

3. Início das atividades de estágio: na entrega do TERMO DE COMPROMISSO.

4. Documentos a serem apresentados (Vide site da PR/CE):

<http://www.mpf.mp.br/ce/estagieconosco/concursos-deestagio/2016/direito/convocacoes>.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO

PORTARIA Nº 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 110, de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

UNIDADE	CONTRATO	EMPRESA/OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS	
PR/CE	23/2017	Aquisição compartilhada de microcomputadores com monitor, teclado e mouse, com garantia, para atender às necessidades de renovação do parque tecnológico da Procuradoria da República no Estado do Ceará.	Fiscal	Gilgleidson Vasconcelos de Souza Mat. 18448
			Fiscal Substituto	Cleilson Sales Cassiano Mat. 14671
			Fiscal Administrativo	
			Seção de Contratações e Gestão Contratual - SECGC/CA	

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e pela Portaria PGR nº 74, de 06/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pela fiscalização e recebimento dos microcomputadores com monitor, teclado e mouse adquiridos por meio do Processo nº 1.16.000.004344/2016-48 - pela Procuradoria da República no Distrito Federal.

a) Presidente: Francisco José Guanabara Brito – mat. 22086, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf.;

b) Membros: Junio Ferreira da Silva – mat. 20634, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf.; Hildegarde de Souza Macedo – mat. 23561, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Técnico Administrativo/Administração; Ricardo Henrique Vasconcelos Moura – mat. 27895, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Técnico Administrativo/Administração.

Art. 2º – O presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Hildegarde de Souza Macedo – mat. 23561.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 25/2017	MARCENARIA REGIONAL DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA-ME	Fornecimento e instalação de divisórias especiais para uso dos novos Gabinetes, salas T-09 e T-10 da PRDF.	PATRICIA MOISES DINIZ MATRÍCULA: 28594	DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES MATRÍCULA: 17360

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PR/DF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 26/2017	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO MATRÍCULA: 23561	MÔNICA MIKI UMEDA DE MOURA MATRÍCULA: 28882

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 27/2017	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Microcomputadores	JUNIO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 20634	FRANCISCO JOSÉ GUANABARA BRITO MATRÍCULA: 22086

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 9 de janeiro de 2018

Processo administrativo nº 1.18.000.000230/2018-35. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (2017) NO VALOR DE R\$ 280,30 em favor da pessoa jurídica CLARO S/A-EMBRATEL, CNPJ: 40.432.544/0001-47, para efetuar o pagamento das despesas com SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – TELEFONIA CELULAR para atender a PR/GO, relativo ao período de DEZEMBRO/2017, com fulcro no art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91/2015 c/c Portaria nº 323/2017, e em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4320/64, art 22 do Decreto nº 93.872/86, autorizo o pagamento da despesa no montante acima mencionado.

RICARDO ANTÔNIO BUENO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão – PR/MA; Contratada: TECNOVILLE-Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda., CNPJ: 06.746.099/0001-51; Objeto: Reconhecimento de dívida de que trata o processo nº 1.19.000.002222/2016-13, no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), decorrente do serviço de automação de ponto (software Ponto Secullum 4), no exercício de 2016, dotação de Despesas de Exercícios Anteriores; Fundamento Legal: artigo 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86; Assinatura: Flávio Roberto Martins de Matos, Secretário Estadual; Data da assinatura: 03/01/2018.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PR/MT nº 309, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a permissão contida no artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte no período de 11 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade extraordinária de transporte de membros, servidores e documentos, assim como atendimento as demandas administrativas da Procuradoria da República em Rondonópolis-MT, nos limites dos municípios desta unidade ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Martins Bezerra Costa (matricula nº 26.817), ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, possuidora de Carteira Nacional de Habilitação, para conduzir os veículos da Procuradoria da República em Rondonópolis-MT, no período de 11 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018, observadas as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº513, de 23 de julho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se.

JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DE MELO JUNIOR

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PR/MT nº 309, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a permissão contida no artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte na PRM de Barra do Garças;

CONSIDERANDO a necessidade extraordinária de transporte de membros, servidores e documentos, assim como atendimento as demandas administrativas da Procuradoria da República em Barra do Garças-MT, nos limites dos municípios desta unidade ministerial;

CONSIDERANDO o afastamento do Técnico em Segurança e Transporte Institucional, Daniel Batista Liberal (matrícula nº 17.301) em razão de Férias no período de 08 à 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Cíntia Steffane Bento de Oliveiramatrícula Nº 16.342, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração e a servidora cedida Klemilda Sousa Santos Miranda matrícula nº 27.221 ambas possuidoras de Carteira Nacional de Habilitação, para conduzir os veículos da Procuradoria da República em Barra do Garças-MT, do dia 09 à 12 de janeiro de 2018, observadas as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 513 de 23 de julho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se.

GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofício, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Gabinetes de membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR-MG, bem como às Coordenadorias nos Municípios envolvidos.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO/OFERTA		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DRA. ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	789	5º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 08/01 a 31/01/2018	26/01 a 30/01/2018	DR. ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO	890	14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
DR. BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA	901	8º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 08/01 a 17/01/2018	08/01 a 17/01/2018	DRA. LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE	982	23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
DR. ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	926	11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral. Férias de 15/01 a 26/01/2018.	26/01 a 31/01/2018	DR. THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	949	13º Ofício do Núcleo Criminal PRMG

DR. PATRICK SALGADO MARTINS	833	12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior com ônus limitado, , conforme Portaria PGR nº 726, de 16/8/2017, de 08/01 a 07/04/2018	19/01 a 31/01/2018	DR. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	879	24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção PRMG
DR. THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	949	13º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 09/01 a 18/01/2018	09/01 a 18/01/2018	DR. EDUARDO MORATO FONSECA	613	6º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
DR. ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO	890	14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 08/01 a 17/01/2018	08/01 a 17/01/2018	DRA. DANIELA BATISTA RIBEIRO	887	2º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
DR. GIOVANNI MORATO FONSECA	594	20º Ofício do Núcleo Cível PRMG	Férias de 08/01 a 17/01/2018	08/01 a 17/01/2018	DR. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	542	15º Ofício do Núcleo Cível da PRMG
DR. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	879	24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 08/01/18 a 17/01/18	08/01 a 17/01/2018	DR. LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	938	21º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
DR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO	562	26º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	Férias de 08/01 a 08/02/2018	08/01 a 22/01/2018	DR. TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	632	4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
DR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO	562	26º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	Férias de 08/01 a 08/02/2018	23/01 a 31/01/2018	DR. TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	632	4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
DR. EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR	913	27º Ofício do Núcleo Defesa da Cidadania PRMG	Férias de 08/01/18 a 17/01/18	08/01 a 17/01/2018	DR. HELDER MAGNO DA SILVA	877	28º Ofício Núcleo Defesa da Cidadania PRMG
DR. HELDER MAGNO DA SILVA	877	28º Ofício do Núcleo Defesa da Cidadania PRMG	Férias de 18/01/18 a 06/02/18	18/01 a 06/02/2018	DR. EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR	913	27º Ofício Núcleo Defesa da Cidadania PRMG
DRA. LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE	982	23º Ofício Combate à Corrupção PRMG	Férias de 24/01 a 02/02/2018	24/01 a 02/02/2018	DR. BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA	901	8º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção PRMG
DRA. DANIELA BATISTA RIBEIRO	887	2º Ofício Núcleo Criminal PRMG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral.	18/01 a 25/01/2018	DR. ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO	890	14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
DR. ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ	433	17º Ofício Núcleo Cível PRMG	Férias de 08/01 a 27/01/2018.	23/01 a 26/01/2018	DR. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	542	15º Ofício do Núcleo Cível da PRMG
DRA. SILMARA CRISTINA GOULART	797	9º Ofício Núcleo Criminal PRMG	Férias de 22/01 a 14/02/2018	26/01 a 31/01/2018	DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA	625	25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG

DR. FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA	1526	2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Férias de 08/01/18 a 17/01/18	08/01/18 a 17/01/18	DR. TÚLIO FÁVARO BEGGIATO	1507	1º Ofício da PRM Teófilo Otoni
DR. FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	1470	1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Férias de 08/01 a 27/01/2018	08/01/2018 a 26/01/2018	DR. THIAGO CUNHA DE ALMEIDA	1496	2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé
DR. LEONARDO ANDRADE MACEDO	1351	3º Ofício da PRM Uberlândia	Férias de 08/01 a 17/01/2018	08/01 a 17/01/2018	DR. WESLEY MIRANDA ALVES	1422	Ofício Único da PRM Ituiutaba
DRA. ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	721	3º Ofício da PRM Juiz de Fora	Férias no período de 29/01 a 07/02/2018	29/01 a 07/02/2018	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA	986	2º Ofício da PRM Juiz de Fora
DR. JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA	1477	2º Ofício da PRM Patos de Minas	Designação, por tempo indeterminado, na Força tarefa da Operação Lava-jato.	08/01 a 22/01/2018	DRA. POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA	1467	1º ofício da PRM Patos de Minas
DR. CLÉBER EUSTÁQUIO NEVES	605	1º Ofício da PRM Uberlândia	Férias de 08/01 a 27/01/2018	08/01 a 22/01/2018	DR. ONÉSIO SOARES AMARAL	1154	2º Ofício da PRM Uberlândia
	605			23/01/2018 a 26/01/2018	DR. LEONARDO ANDRADE MACEDO	1351	3º Ofício da PRM Uberlândia
MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA	986	2º Ofício da PRM Juiz de Fora	Férias de 08/01 a 27/01/2018	08/01 a 26/01/2018	DRA. ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	721	3º Ofício da PRM Juiz de Fora
DRA. FLÁVIA CRISTINA TAVARES TÔRRES	1457	2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Licença-prêmio de 08/01 e 12/01/2018	08/01 e 12/01/2018	DRA. GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI	1451	1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso
DRA. GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI	1451	1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Férias de 17/01 e 26/01/2018	17/01 e 26/01/2018	DRA. FLÁVIA CRISTINA TAVARES TÔRRES	1457	2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso
DRA. LUANA VARGAS MACEDO	1316	2º ofício da PRM Pouso Alegre	Desoneração, nos termos da Portaria PGR nº 697/2017 e Portaria PGR nº 983, de 18/09/2017.	31/01/18	DR. ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO	890	14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
DRA. LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	1158	1º Ofício da PRM São João Del Rei	Férias de 08/01 a 17/01/2018.	08/01 a 17/01/2018	DR. MARCELO JOSÉ FERREIRA	1091	Ofício Único PRM Varginha
DR. GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA	1046	2º Ofício da PRM Divinópolis	Afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior com ônus limitado de 20/09/17 a 05/07/18.	22/01 a 16/02/2018	DR. LAURO COELHO JÚNIOR	1030	1º Ofício da PRM-Divinópolis
				08/01 a 12/01/2018			
DR. EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	1356	Ofício Único PRM Janaúba	Desoneração do Procurador-Chefe Substituto da PRMG. Folgas de plantão nos dias 01/02 e 02/02/2018.	22/01 a 02/02/2017	DR. MARCELO FREIRE LAGE	1380	1º Ofício PRM Ipatinga
DR. ALLAN VERSIANI DE PAULA	985	1º Ofício da PRM Montes Claros	Atuação como membro auxiliar da Procuradora-Geral da República, nos termos da Portaria PGR/MPF nº. 1192,	08/01 a 12/01/2018	DR. MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	1382	3º Ofício da PRM Montes Claros

			de 08/11/2017 (PGR-00443224/2017).				
DR. THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	1234	2º Ofício da PRM Uberaba	Licença paternidade de 26/12/2017 a 14/01/2018.	08/01 a 12/01/2018	DR. FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	1339	1º Ofício da PRM Uberaba

DR. EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR

PORTARIA Nº 539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de prestação de serviços de engenharia com o fim de realizar adequações no imóvel que abriga a sede da Procuradoria da República no Município de Ipatinga – MG, a ser executada pela empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.905.225/0001-18, conforme contrato 32/2017, PA: 1.22.000.003554/2017-01:

-LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 5295-7;

-RODRIGO FERREIRA PINTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 6219-7;

-EMMANUELLE MOREIRA GOMES LINHARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 28749-1; e

-WALISON CARLOS SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 15043-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

.O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Nomear a servidora ANTONIA ROZANGELA PEREIRA BATISTA Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administrativo, matrícula 28.283, para exercer, a partir do dia 02/01/2018, o encargo de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Procuradoria da República no Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição de ofícios da PRM Altamira no mês de janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, em atenção à Lei n. 13.024/2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição de ofícios nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
2º Ofício da PRM-Altamira	Patrícia Daros Xavier	De 08 a 17/01/2018	Thais Santi Cardoso da Silva	Férias da titular do ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição de ofícios da PRM Marabá no mês de janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, em atenção à Lei n. 13.024/2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição de ofícios nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
1º Ofício da PRM/Marabá	Ofício vago	08 a 22/01/2018	Thais Stefano Malvezzi	Trânsito da futura titular do ofício
2º Ofício da PRM/Marabá	Ofício vago	08 a 22/01/2018	Igor Silva Spindola	Trânsito da futura titular do ofício

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em substituição de ofício na PRM Tucuruí, no mês de janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, em atenção à Lei n. 13.024/2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição de ofícios nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
1º Ofício da PRM-Tucuruí	Hugo Elias Silva Charchar	De 08 a 26/01/2018	Thais Araújo Ruiz	Férias do titular do ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

CHAMAMENTO DE MEMBROS PARA ITINERÂNCIA NACIONAL.
Chamamento de Membros para itinerância nacional a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais da PRM-Santarém no mês de janeiro/2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nacional na Procuradoria da República no Município de Santarém, conforme se infere do OFÍCIO Nº 2070/2017/SG (PGR-00138428/2017), que autoriza a itinerância extraordinária solicitada por meio do Ofício PR/PA/GABPC/Nº2618/2017 e do Ofício PR/PA/GABPC/Nº2825/2017.

RESOLVE tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais da Procuradoria da República no Município de Santarém, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional na PRM Santarém, em razão da necessidade de manutenção regular das suas atribuições institucionais, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 1.00.000.007294/2017-00.

1.2 Será selecionado 1 (um) membro por período, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DATA
1º	29/01/2018 a 01/02/2018 (segunda a quinta-feira)
2º	05/02/2018 a 08/02/2018 (segunda a quinta-feira)

1.3 O período de deslocamento, acrescido do tempo de permanência na PRM Santarém, não poderá ultrapassar a 4 (quatro) dias úteis, por ensejar pagamento de 3,5 diárias previamente autorizadas.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se manifestar por e-mail direcionado ao endereço eletrônico PRPA-gabpc@mpf.mp.br, até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 17/01/2018.

2.2 Em anexo à manifestação devem ser encaminhadas as opções de voo e seus respectivos valores aproximados, sob pena de ser considerada inviável a manifestação;

2.3 Serão considerados para a pré-seleção, cumulativamente, os seguintes critérios:

2.3.1 Maior tempo de disposição na sede da PRM Santarém;

2.3.2 Menor custo financeiro de deslocamento;

2.4 Havendo empate nos critérios de pré-seleção acima, adotar-se-á como critério de desempate a antiguidade.

2.5 O resultado com a classificação do pré-selecionado será divulgado pela Chefia da PR/PA, por correio eletrônico, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do processo.

2.5.1 O membro pré-selecionado terá 24 horas após divulgação do resultado final para manifestar sua desistência do edital de chamamento.

2.6 Não havendo interessados suficientes, ou desistência do membro selecionado, a PR/PA entrará em contato com Procuradores que manifestaram interesse anteriormente.

2.7 A Chefia da PR/PA poderá cancelar a itinerância de qualquer período do edital de chamamento até 5 (cinco) dias antes do início do período da itinerância a ser realizada.

2.8 Para confirmação da seleção e cadastro da SV respectiva, o interessado deve providenciar, em até 24 (vinte e quatro) horas da cientificação da pré-seleção, a concordância expressa do Procurador-Chefe da unidade de origem, remetendo ao endereço eletrônico PRPA-gabpc@mpf.mp.br, sob pena de cancelamento automático da pré-seleção;

2.9 Após a confirmação da seleção, a Chefia da PR/PA editará portaria de designação do Procurador da República selecionado.

2.10 O interessado que desistir da itinerância após a publicação da portaria de designação ficará impedido de participar de novas itinerâncias na PR/PA e PRMs pelo prazo de 6 (seis) meses.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado atuará no 3º Ofício da PRM Santarém.

3.2 O Procurador itinerante selecionado ficará responsável pela demanda oriunda do referido ofício, pelas audiências e pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos no ofício para o qual ele foi designado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Despesas de passagens aéreas serão custeadas pela SG/PGR, acrescidas do pagamento de diárias, sendo limitadas a 3,5 (três e meia) para cada período;

4.2 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3299-0141;

4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/PA.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº4, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PB, bem como às Coordenadorias no Município envolvido, para que esta cientifique os respectivos membros interessados.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ELIABE SOARES DA SILVA	1527	1º Ofício da PRM SOUSA	Férias: 8 a 17 de janeiro de 2018; Usufruto do abono de plantão judiciário: 18 e 19 de janeiro de 2018.	08/01/2018 a 19/01/2018	FELIPE TORRES VASCONCELOS	1531	2º Ofício da PRM SOUSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 901, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Designar os servidores STEPHAN NASCIMENTO BASSO, matrícula 11488-0, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/Seg. Institucional e Transporte, DIRCEU GERALDO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 21714-0, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Estado do Paraná:

a) Empresa Paranaense de Climatização Ltda – ME.- Contrato nº 33/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos de climatização do tipo Self-Contained modelo PEX – 1035, fabricante Libert Emerson.

b) Patriarca Empreendimentos e Participações Ltda.- Contrato nº 37/2017, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no sétimo andar do Edifício Patriarca, localizado na Rua Marechal Deodoro, 950, sala 703, Centro, Curitiba-PR.

c) Patriarca Empreendimentos e Participações Ltda.- Contrato nº 38/2017, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no sétimo andar do Edifício Patriarca, localizado na Rua Marechal Deodoro, 950, sala 704, Centro, Curitiba-PR.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR Polo -Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES para atuar em substituição, nos escritórios da PR Polo -Petrolina/Juazeiro, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mara Elisa de Oliveira	1381	1º Ofício da PRM Petrolina	Chefe de Gabinete da PGR	8/1/2018 a 21/1/2018	Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PRM Petrolina

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais lotados na Procuradoria da República em Pernambuco no período de 8 de janeiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2018.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

CONSIDERANDO necessidade de alteração de servidor anteriormente escalado como plantonista pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./300, de 23 de novembro de 2017, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 223, de 29 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 8 de janeiro a 5 de fevereiro de 2018:

Das 8h de 8.1.2018 às 19h de 15.1.2018	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
	DANILO DE BARROS RODRIGUES (assessor)
Das 19h de 15.1.2018 às 19h de 22.1.2018	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE
	RÔMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA (assessor)
Das 19h de 22.1.2018 às 19h de 29.1.2018	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
	FRANCISCO FERREIRA P. DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO (assessor)
Das 19h de 29.1.2018 às 19h de 5.2.2018	Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE C. MACHADO DIAS
	CAMILA LAURENTINO LOPES (assessora)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016, e

Considerando a vacância do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI em virtude de remoção da antiga titular;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Kelston Pinheiro Lages, matrícula nº 663, titular do 2º Ofício da PR/PI, para substituir, na modalidade remota, o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI), no período de 09 a 21 de janeiro de 2018 (13 dias), em virtude da vacância do Ofício Único da PRM/São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI) pelo Procurador da República Kelston Pinheiro Lages, matrícula nº 663, titular do 2º Ofício da PR/PI, no período de 22 a 25 de janeiro de 2018.

Art. 3º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota/itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos respectivos períodos, bem como os expedientes/representações recebidos/atuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/São Raimundo Nonato/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016, e

Considerando o período de trânsito da Procuradora da República Cecília Vieira de Melo Sá Leitão que assumirá a Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), no período de 08 a 22 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Antônio Cavalcante de Oliveira Junior, matrícula nº 732, titular do 7º Ofício da PR/PI, para substituir, na modalidade remota, o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), no período de 08 a 22 de janeiro de 2018 (15 dias).

Art. 2º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos respectivos períodos, bem como os expedientes/representações recebidos/atuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Floriano/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016, e

Considerando as férias do Procurador da República Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, titular do 9º Ofício da PR/PI, para substituir, na modalidade remota, o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI (PRM/Picos/PI), no período de 08 a 22 de janeiro de 2018 (15 dias).

Art. 2º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Picos/PI (PRM/Picos/PI) pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, titular do 9º Ofício da PR/PI, no período de 23 a 25 de janeiro de 2018, em virtude de audiências judiciais na Subseção Judiciária de Picos/PI.

Art. 3º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota/itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos respectivos períodos, bem como os expedientes/representações recebidos/atuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período, bem como aqueles do dia 26 de janeiro de 2018;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Picos/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016, e

Considerando a vacância da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI (PRM/Corrente/PI) em virtude de remoção do antigo titular;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Saulo Linhares da Rocha, matrícula nº 1513, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI), para substituir, na modalidade remota, o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI (PRM/Corrente/PI), no período de 08 a 21 de janeiro de 2018 (14 dias).

Art. 2º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos respectivos períodos, bem como os expedientes/representações recebidos/atuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Corrente/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procurador da República titular do 1º Ofício da PR/PI para atuar em substituição à titular do 5º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como da delegação concedida pela Portaria PGR nº 462/2016, e

CONSIDERANDO que a Procuradora da República titular do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) estará afastada de suas funções institucionais até maio/2018 em virtude de participação em mestrado devidamente autorizada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Patrício Noé da Fonseca, matrícula nº 1328, titular do 1º Ofício da PR/PI, para, no período de 08 a 20 de janeiro de 2018 (13 dias), atuar em substituição no 5º Ofício da PR/PI, titularizado pela Procuradora da República Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa, matrícula nº 1482.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa os responsáveis e suas atribuições no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para as seguintes naturezas de responsabilidades, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), os membros e servidores desta Unidade Gestora abaixo discriminados:

I - Dirigentes Máximos UA (UJ):

- a) Tranvanvan da Silva Feitosa, de matrícula MPF nº 581;
- b) Israel Gonçalves Santos Silva, de matrícula MPF nº 853.

II - Ordenadores de Despesas:

- a) Tranvanvan da Silva Feitosa, de matrícula MPF nº 581;
- b) Israel Gonçalves Santos Silva, de matrícula MPF nº 853.

III - Ordenadores de Despesa por Delegação de Competência:

- a) Leonardo Braga Silveira, de matrícula MPF nº 21706;
- b) Clemilton Rodrigues Silva, de matrícula MPF nº 2610.

IV - Responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão:

- a) Vanessa Naiara Lopes de Oliveira, de matrícula MPF nº 26889;
- b) Marcos Evandro Soares Viana, de matrícula MPF nº 17679.

V - Responsáveis pelos Atos de Gestão Orçamentária:

- a) Clemilton Rodrigues Silva, de matrícula MPF nº 2610;
- b) Júlia Valéria Gonçalves Diogo, de matrícula MPF nº 11217.

VI - Responsáveis pelos Atos de Gestão Financeira:

- a) Clemilton Rodrigues Silva, de matrícula MPF nº 2610;
- b) Júlia Valéria Gonçalves Diogo, de matrícula MPF nº 11217.

VII - Responsáveis pela Inscrição de Notas de Empenho em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar ou em Liquidação:

- a) Osvaldo Mendes Filho, de matrícula MPF nº 2453;
- b) Daniel Moura de Abreu, de matrícula MPF nº 17032.

VIII - Gestores de Licitações:

- a) Júlia Valéria Gonçalves Diogo, de matrícula MPF nº 11217;
- b) César Augusto Mesquita Queiroz, de matrícula MPF nº 7685.

IX - Responsáveis pelo Almoxarifado – Bens de Estoque:

- a) César Augusto Mesquita Queiroz, de matrícula MPF nº 7685;
- b) Mauro Bezerra Cassiano da Silva, de matrícula MPF nº 19891.

X - Responsáveis pela Gestão do Patrimônio – Bens Móveis:

- a) César Augusto Mesquita Queiroz, de matrícula MPF nº 7685;
- b) Mauro Bezerra Cassiano da Silva, de matrícula MPF nº 19891.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dispensando os servidores anteriormente designados e revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa os gestores com competências para realizarem operações junto ao Banco do Brasil em nome da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os gestores, abaixo relacionados, para realizarem, em nome da PR/PI, operações junto ao Banco do Brasil:

I - Tranvanvan da Silva Feitosa, de matrícula MPF nº 581, Ordenador de Despesas;

II - Israel Gonçalves Santos Silva, de matrícula MPF nº 853, Ordenador de Despesas Substituto;

III - Leonardo Braga Silveira, de matrícula MPF nº 21706, Ordenador de Despesas por delegação de competências;

IV - Clemilton Rodrigues Silva, de matrícula MPF nº 2610, Ordenador de Despesas Substituto por delegação de competências;

V - Osvaldo Mendes Filho, de matrícula MPF nº 2453, Gestor Financeiro;

VI - Daniel Moura de Abreu, de matrícula MPF nº 17032, Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º. As operações que poderão ser realizadas pelos gestores acima elencados são as seguintes:

I - solicitar abertura de contas bancárias tipo “B”, para a operação de suprimento de fundos, em nome de servidores supridos da PR/PI;

II - solicitar a emissão e o cancelamento de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, em nome de servidores supridos da PR/PI, para operações de suprimento de fundos;

III - cadastrar, alterar e desbloquear senhas dos sistemas do Banco do Brasil;

IV - obter documentos diversos de contas e aplicações financeiras vinculadas ao CNPJ/MF desta Procuradoria.

Parágrafo único. As operações constantes dos incisos I e II só poderão ser efetivadas com a assinatura de, pelo menos, dois ordenadores de despesas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dispensando os servidores anteriormente designados e revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitações; o Pregoeiro e sua equipe de apoio; e o Gerente de Registro de Preços da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo discriminados, para integrarem Comissão Permanente de Licitações:

- a) Júlia Valéria Gonçalves Diogo, de matrícula MPF nº 11217;
- b) César Augusto Mesquita Queiroz, de matrícula MPF nº 7685;
- c) Mauro Bezerra Cassiano da Silva, de matrícula MPF nº 19891;
- d) Gláucia de Sousa Moraes, matrícula MPF nº 14737 (Suplente).

Art. 2º. A comissão terá como Presidenta a servidora Júlia Valéria Gonçalves Diogo, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor César Augusto Mesquita Queiroz.

II – DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO:

Art. 3º. Designar a servidora Júlia Valéria Gonçalves Diogo, de matrícula MPF nº 11217, como Pregoeira da PR/PI.

Art. 4º. Designar os servidores, abaixo discriminados, para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

- a) César Augusto Mesquita Queiroz, de matrícula MPF nº 7685;
- b) Mauro Bezerra Cassiano da Silva, de matrícula MPF nº 19891;
- c) Gláucia de Sousa Moraes, matrícula MPF nº 14737 (Suplente).

Art. 5º. A servidora Júlia Valéria Gonçalves Diogo será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor César Augusto Mesquita Queiroz.

Art. 6º. Delegar ao Pregoeiro competência para praticar o ato de expedição de Edital.

III – DO GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS:

Art. 7º. Designar, nos termos do inciso IX do art. 104 do Regimento Interno Administrativo do MPF, a servidora Verbena Soares Martins Santiago, de matrícula MPF nº 10084, como Gerente de Registro de Preços da PR/PI.

Parágrafo único. São de responsabilidade do Gerente de Registro de Preços, além das previstas na legislação vigente, as seguintes atribuições: assinar e conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados; autorizar a adesão de outros órgãos administrativos a atas de registro de preços da PR/PI; solicitar o cancelamento ou alteração de ata de registro de preços da PR/PI; acompanhar o cumprimento das obrigações consignadas nas atas de registro de preços; e sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações previstas nas atas de registros de preços.

Art. 8º. A servidora Verbena Soares Martins Santiago será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Ana Vilma de Sousa Chaves, de matrícula MPF nº 25875.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 9º. Revogar, em seu inteiro teor, as Portarias PR/PI nº 20, de março de 2014, nº 42, de 8 de fevereiro de 2017, e nº 149, de 26 de maio de 2017.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dispensando os servidores anteriormente designados para integrarem as comissões acima referidas, e revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2018 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Piauí e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU nº 2, de 3 janeiro de 2018, da Secretaria-Geral do Ministério Público da União, que dispõe sobre os feriados, pontos facultativos e o expediente durante o período de recesso judiciário no Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a referida Portaria SG/MPU nº 2/2018 faculta à chefia administrativa de cada Unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente das respectivas Unidades naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do Órgão Judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portarias específicas;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU nº 2/2018 delega aos Procuradores-Chefes de cada Unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas naquela portaria, por meio de portaria própria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU nº 2/2018 dispõe que os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas Unidades do Ministério Público da União, observado o expediente do Órgão Judiciário perante o qual atuem;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados nacionais e ponto facultativo, bem como de feriados para o ano de 2018 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Piauí, conforme tabela que segue abaixo:

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS:

DATA	MOTIVO
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
12 e 13 de fevereiro	Carnaval (pontos facultativos)
14 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (funcionamento de acordo com o expediente do órgão judiciário local)
28 e 29 de março	Quarta e quinta da Semana Santa (pontos facultativos)
30 de março	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
31 de maio	Corpus Christi (ponto facultativo)
11 de agosto	Dia do Advogado (ponto facultativo)
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
19 de outubro	Dia do Estado do Piauí (feriado estadual)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
1º de novembro	Dia de Todos os Santos (ponto facultativo)
02 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
08 de dezembro	Dia da Justiça (ponto facultativo)
24 de dezembro	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

SEDE DA PR/PI:

DATA	MOTIVO
16 de agosto	Dia de Nossa Senhora do Amparo, padroeira do Município de Teresina/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI

DATA	MOTIVO:
08 de dezembro	Dia do aniversário do Município de Corrente/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI

DATA	MOTIVO:
14 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (feriado municipal)
02 de julho	Dia de Nossa Senhora das Graças
08 de julho	Dia da Santa Izabel e aniversário de fundação do Município de Floriano/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI

DATA	MOTIVO:
14 de agosto	Dia de Parnaíba
08 de setembro	Festa da Padroeira "Nossa Senhora Mãe da Divina Graça"
04 de outubro	Dia de São Francisco

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI

DATA	MOTIVO:
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora dos Remédios Padroeira do Município de Picos/PI

04 de outubro	Festa do Glorioso São Francisco
12 de dezembro	Dia do Município de Picos/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	
DATA	MOTIVO:
25 de junho	Dia do aniversário do Município de São Raimundo Nonato/PI
31 de agosto	Dia de São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município
13 de dezembro	Dia das Festividades de Santa Luzia

Art. 2º. O expediente das unidades da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) estarão suspensos nos feriados municipais respectivos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

DETERMINA:

Alocar o servidor Rafael Gonçalves do Lago Rocha, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 28923, na Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/PI, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Comunique-se.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO				GOZO	
MEMBRO	PORTARIA DE PLANTÃO	DIA	QTD.	DIA	QTD.
CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO	PR-MT Nº 324/2017	07/10/2017	1	08/01/2018	1
		08/10/2017	1	09/01/2018	1
		21/10/2017	1	10/01/2018	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM-São Gonçalo no dia 10 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado municipal referente ao dia de São Gonçalo do Amarante, padroeiro do Município de São Gonçalo, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRM-São Gonçalo no dia 10 de janeiro de 2018.

Município.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM-São Gonçalo dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES para atuar em substituição no 38º ofício da PR-RJ no período de 09 a 23 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º ofício/NCC) encontra-se de licença mestrado no período de 08 de janeiro a 08 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES (11º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º ofício/NCC) no período de 09 a 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1599/2017 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 19º ofício da PR-RJ para o período de 11 a 18 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1599/2017 (publicada no DMPF-e Nº 232 – Administrativo, de 13 de dezembro de 2017, Página 18) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 19º ofício da PR-RJ no período de 08 a 18 de janeiro de 2018 e

considerando a licença para acompanhar pessoa da família da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no período de 08 a 10 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1599/2017 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício/1ª VFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (3º Ofício/19ª VFCR) para o período de 11 a 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa o Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Volta Redonda no período de 08 a 12 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA (2º ofício/PRM-Volta Redonda) encontra-se de licença-maternidade no período de 21 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA (4º ofício/PRM-Volta Redonda) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA (2º ofício/PRM-Volta Redonda) no período de 08 a 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Designa a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA para atuar em substituição no 26º ofício da PR-RJ no período de 09 a 23 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014

e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República MARIA CLARA BARROS NOLETO (26º ofício/NCC) encontra-se designada para atuar na PGR, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA (46º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARIA CLARA BARROS NOLETO (26º ofício/NCC) no período de 09 a 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO nos dias 16 e 17 de abril de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

MEMBRO	AQUISIÇÃO			GOZO	
	PORTARIA DE PLANTÃO	DIAS	QTD	DIAS	QTD
ANDRÉIA PISTONO VITALINO	716/2017	03 e 04/06/2017	2	16 e 17/04/2018	2

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 16 e 17 de abril de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Designa o Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Resende no período de 08 a 17 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT (1º ofício/PRM-Resende) usufruirá férias no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO (2º ofício/PRM-Resende) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT (1º ofício/PRM-Resende), no período de 08 a 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
KLEBER MARTINS DE ARAÚJO	983	2º OFÍCIO	FÉRIAS	11/01 A 31/01	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MAORAIS	1050	1º OFÍCIO
RODRIGO TELLES DE SOUZA	966	3º OFÍCIO	FOLGA COMPENSATÓRIA FÉRIAS	08 E 09/01 (FOLGA COMPENSATÓRIA) 10/01 A 12/01 (FÉRIAS) 22/01 A 29/01 (FÉRIAS)	RENAN PAES FELIX	1376	11º OFÍCIO
CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA	719	4º OFÍCIO	FÉRIAS	08/01 A 27/01	PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR	783	8º OFÍCIO
GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR	924	9º OFÍCIO	AFASTAMENTO TEMPORÁRIO-MESTRADO (PORTARIA Nº 702/2017)	08/01 A 31/01	CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA	765	6º OFÍCIO
VICTOR MANOEL MARIZ	1198	10º OFÍCIO	FÉRIAS	08/01 A 27/01	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	1113	7º OFÍCIO
ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA	1048	12º OFÍCIO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA NA PR/CE (PORTARIA PGR Nº 09/2017)	23/01 A 31/01	DR. FELIPE SIMAN	1396	13º OFÍCIO
AÉCIO MARES TAROUÇO	1448	2º OFÍCIO PRM MOSSORÓ	FÉRIAS FOLGA COMPENSATÓRIA	15/01 A 24/01 25/01 E 26/01 (FOLGA COMPENSATÓRIA)	EMANUEL DE MELO FERREIRA	1387	1º OFÍCIO PRM MOSSORÓ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, junto ao 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, em razão de férias.

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, lotada no 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, em razão de trânsito.

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, junto ao 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, junto ao 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, em razão da desoneração total da carga de trabalho na unidade de origem, conforme Portaria PGR/MPF nº 55/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, junto ao 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, em razão de férias.

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, lotado na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 08 a 12 de janeiro de 2018, junto à Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, em razão de trânsito em função de remoção.

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado na Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 08 a 12 de janeiro de 2018, junto à Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, por motivo de férias e do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, em razão de trânsito em função de remoção.

PORTARIA Nº 41, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 15 a 19 de janeiro de 2018, junto à Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, por motivo de férias e do Procurador da República DANIEL LUÍS DALBERTO, em razão de trânsito em função de remoção.

PORTARIA Nº 43, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FREDI ÉVERTON WAGNER, em razão de férias.

PORTARIA Nº 1.065, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República OSMAR VERONESE, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 de dezembro de 2017, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no mesmo Estado, devido ao trânsito em função de remoção do titular, conforme Portaria 1.235 de 04 de dezembro de 2017.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

RETIFICAÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Na Portaria PR/RS N.º 981, de 13/11/2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 215/2017 - Administrativo, publicado em 17 de novembro de 2017, página 44, onde se lia: "no período de 01 a 19 de dezembro de 2017", leia-se "no período de 01 a 11 de dezembro de 2017".

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem no âmbito da Procuradoria da República em Santa Catarina a função de PREGOEIRO:

- a) DANIEL CARLOS WEINGARTNER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23.126; e
- b) ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23.597.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio ao pregoeiro:

- a) WILLIAN SAVI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 15.653; e
- b) BIANQUINI SOUZA MARIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 7.864; e
- c) PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº

6375; e

- d) FABIO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 9.834;

e

- e) EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula nº 17.946.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar 75 de 20 de maio de 1993 e considerando o disposto no inciso II do artigo 7º do Decreto nº 3.555, de 09 de agosto de 2000, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 016, de 13 de Janeiro de 2017, publicada no DMPF-e, nº 12/2017-Administrativo, de 17/01/2017, páginas 28 e 29;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício na Procuradoria da República em São Paulo, como Pregoeiros e Equipe de Apoio:

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO:

FABIO TEYDI ARAKI, matrícula nº 17238-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe C, padrão 11;
CLARA ATUKO NISHIYAMA, matrícula nº 11960-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe C,

padrão 13;

GISELE CENAMO, matrícula nº 4343-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe C, padrão 13;

ELIZABETE LUCCHIARI FERREIRA, matrícula nº 5546-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe C, padrão 13.

THIAGO LACERDA NOBRE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Retifica a Portaria nº 259, de 14 de dezembro de 2017, e designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 2º Ofício de Tutela Coletiva, no mês de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, alterado pelo ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, alterada pela Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015, além do previsto nas Portarias 107, de 01 de outubro de 2014, e 111, de 02 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 259, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – Caderno Administrativo, de 8/1/2018, página 4, na forma a seguir:

Onde se lê, no Anexo I:

2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	8/1 a 15/1/2018	Licença maternidade	PRDC	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809
2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	16/1 a 31/1/2018	Licença maternidade	3º OCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334
1º OTC	Lívia Nascimento Tinôco	843	8/1 a 18/1/2018	Férias e folga compensatória	2º OTC	Gicelma Santos do Nascimento	268

Leia-se:

2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	8/1 a 12/1/2018	Licença maternidade	1º OCR	Gilson Gama Monteiro	252
2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	15/1 a 31/1/2018	Licença maternidade	3º OCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334
1º OTC	Lívia Nascimento Tinôco	843	8/1 a 18/1/2018	Férias e folga compensatória	PRDC	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809

Art. 2º Designar os Procuradores da República com atuação no Estado de Sergipe para atuarem em substituição no 2º Ofício de Tutela Coletiva da PR/SE, conforme especificado a seguir:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
2º OTC	Gicelma Santos do Nascimento	268	8/1 a 12/1/2018	Licença para tratamento de saúde	2º OCC	Heitor Alves Soares	944
2º OTC	Gicelma Santos do Nascimento	268	15/1 a 18/1/2018	Licença para tratamento de saúde	3º OCR	Antonélia Carneiro Souza	1341
2º OTC	Gicelma Santos do Nascimento	268	19/1 a 22/1/2017	Licença para tratamento de saúde	1º OTC	Lívia Nascimento Tinôco	843

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Altera a lotação de servidores da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor ROBERTO MENESES LUCAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 3805, da Secretaria Estadual para a Coordenadoria de Administração da PR/SE.

Art. 2º Alterar a lotação do servidor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 14071, da Coordenadoria de Administração para a Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas da PR/SE.

Art. 3º Alterar a lotação da servidora NAHIARA MENEZES SILVA PESSOA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 24081, da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas para a Seção de Planejamento e Gestão Estratégica da PR/SE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

EDITAL DE RECRUTAMENTO INTERNO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso da competência legal resolve abrir Processo Seletivo visando RECRUTAMENTO INTERNO DE SERVIDOR para preenchimento de vaga, conforme descrito abaixo:

1 – DA LOTAÇÃO

Lotação/nº de vagas	Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/SE.
Cargo	Apoio da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/SE.
Carga horária/ turno	A combinar.
Atribuições/Responsabilidades	I – Análise e elaboração de termos de referência; II – Análises de reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos; III – Elaboração de minutas de instrumentos negociais, tais como: contratos, termos aditivos e apostilas; IV – Consultas aos sistemas de gerenciamento de informações, tais como: SIASG, Comprasnet e SGA; V – Capacidade e interesse na assunção de competências gerenciais.
Conhecimentos (formação, cursos ou certificações)	A vaga não exige formação específica. No entanto, as atribuições a serem desenvolvidas no cotidiano possuem alinhamento com conhecimentos relacionados ao direito administrativo, notadamente no âmbito das licitações públicas e dos contratos administrativos. Assim, apesar de não figurarem como pré-requisitos para o preenchimento da vaga, cursos ou certificações na área das negociações públicas serão valorados positivamente.
Experiência:	Prática em compras governamentais, preferencialmente. Noções de Sistema Único.

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os servidores da Procuradoria da República em Sergipe, interessados em concorrer ao cargo detalhado no item 1, deverão acessar o aplicativo “Banco de Talentos” disponível no sistema Hórus (<https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>), atualizar o currículo se necessário e clicar no botão “gerar curriculum”. O arquivo gerado deverá ser enviado acompanhado do formulário que consta no anexo I para o e-mail prse-nugep@mpf.mp.br, do dia 10 a 15 de janeiro de 2018.

3 – DA SELEÇÃO

A seleção será em duas etapas:

– Avaliação dos currículos entregues, pelo gestor solicitante da vaga, como apoio de servidores do NUGEP da PR-SE, considerando o perfil dos interessados em relação às atribuições.

– Entrevista, em horário a ser definido, no período de 16 a 23 de janeiro de 2018, com os servidores selecionados na etapa anterior.

4 – DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A divulgação dos selecionados ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2018, na página da intranet.

5 – DO RECURSO

Do resultado da seleção, poderá ser interposto recurso, entre os dias 25 e 30 de janeiro de 2018, a ser apreciado pelo Procurador-Chefe.

6 – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado dia 31 de janeiro de 2018.

7 – DA MOVIMENTAÇÃO DO SERVIDOR SELECIONADO

A movimentação do servidor escolhido está condicionada à manifestação de sua atual chefia imediata, a ser comprovada através do formulário de requerimento de movimentação interna, anexo I deste Edital.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final fica condicionado à homologação pelo Procurador-Chefe.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas, omissões ou situações excepcionais do presente edital serão resolvidas pelo Procurador-Chefe.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 6/2018

Divulgação: terça-feira, 9 de janeiro de 2018 - Publicação: quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**